



Imprensa Oficial

ORGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA - SP

ANO X

- Nº 154

- Cabreúva 28 de Julho de 2014



Prefeitura Municipal de Cabreúva
Estado de São Paulo



Prefeitura Municipal de Cabreúva
Estado de São Paulo



EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2014 e CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2014

O Prefeito Municipal de Cabreúva, usando de suas atribuições legais nos termos do artigo 37 da Constituição Federal inciso IX, sob a organização da RBO Assessoria Pública e Projetos Municipais Ltda., com a supervisão da Comissão Especial nomeada pela Portaria nº 661/2014, faz saber que no período de 07 de julho a 18 de julho de 2014, torna pública a **CONVOCAÇÃO PARA A PROVA ESCRITA OBJETIVA DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2014** para provimento dos Empregos Públicos de: Agente de Trânsito, Arquiteto I, Assistente de Desenvolvimento Infantil (ADI), Auxiliar Administrativo I, Auxiliar de Serviços, Biólogo, Engenheiro Civil, Inspetor de Alunos, Médico Clínico Geral, Médico Pediatra, Médico Ginecologista Obstetra, Médico Dermatologista, Médico Plantonista I, Médico Plantonista II, Médico Plantonista III, Motorista II, Operador de Máquinas, Pintor, Pedreiro, Servente, Técnico em Edificações, Técnico de Segurança do Trabalho, Técnico em Enfermagem, Técnico em Turismo e Vigia e a **CONVOCAÇÃO PARA A PROVA ESCRITA OBJETIVA DO CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2014** para provimento do Emprego Público de Agente Comunitário de Saúde – BAIRRO CENTRO, BAIRRO PINHAL, BAIRRO VALE VERDE e BAIRRO VILAREJO.

As provas serão realizadas nos dias **03 DE AGOSTO DE 2014**, nos locais e horários abaixo descritos:

Data da Prova: 03 de agosto de 2014 - Período: MANHÃ Horário de abertura dos portões: 09h00 Horário de fechamento dos portões: 09h15min	
EMPREGO PÚBLICO	LOCAL DE PROVA
AUXILIAR ADMINISTRATIVO I INSPECTOR DE ALUNOS MOTORISTA II	E. M. Maestro Benedito Mesquita da Silveira Av Vereador José Donatto, 1451 - Bairro Jacaré Cabreúva /SP.
AGENTE DE TRÂNSITO OPERADOR DE MÁQUINAS PEDREIRO PINTOR SERVENTE TÉCNICO DE EDIFICAÇÕES TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO TÉCNICO EM ENFERMAGEM TÉCNICO EM TURISMO VIGIA	E. M. Profa. Jaira Batista Santana da Silva Rua Canadá, 574, Bairro Vilarejo Cabreúva/SP.

Data da Prova: 03 de agosto de 2014 - Período: TARDE Horário de abertura dos portões: 14h Horário de fechamento dos portões: 14h15min	
EMPREGO PÚBLICO	LOCAL DE PROVA
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE ASSISTENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL (ADI)	E. M. Maestro Benedito Mesquita da Silveira Av Vereador José Donatto, 1451 - Bairro Jacaré Cabreúva /SP.
ARQUITETO I AUXILIAR DE SERVIÇOS BIOLOGO ENGENHEIRO CIVIL MÉDICO CLÍNICO GERAL MÉDICO DERMATOLOGISTA MÉDICO GINECOLOGISTA E OBSTETRA MÉDICO PEDIATRA MÉDICO PLANTONISTA I, II e III	E. M. Profa. Jaira Batista Santana da Silva Rua Canadá, 574, Bairro Vilarejo Cabreúva/SP.

Os candidatos deverão comparecer no local acima citado pelo menos 30 (trinta) minutos antes do horário de abertura dos portões, munidos do protocolo de inscrição, **documento oficial de identidade com foto (original)**, caneta esferográfica azul ou preta, lápis preto e borracha.

Não será admitido na Sala de Prova o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o fechamento dos portões do prédio ou que não estiver de posse dos documentos hábeis previstos no parágrafo anterior.

A listagem completa com a homologação das inscrições contendo os dados dos candidatos inscritos e o cartão de convocação estará à disposição dos interessados no site www.rboconcursos.com.br.

Cabreúva, 25 de julho de 2014.

Henrique Martin
Prefeito Municipal de Cabreúva

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2014 e CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2014

O Prefeito Municipal de Cabreúva, usando de suas atribuições legais nos termos do artigo 37 da Constituição Federal inciso IX, sob a organização da RBO Assessoria Pública e Projetos Municipais Ltda., com a supervisão da Comissão Especial nomeada pela Portaria nº 661/2014, torna pública a relação quantitativa de candidatos inscritos no Concurso Público Editais Nº 01/2014 e Nº 02/2014, ficando **HOMOLOGADAS**, após verificação de regularidade, conforme a seguir:

Concurso Público Edital Nº 01/2014	
EMPREGO PÚBLICO	INSCRITOS
Agente de Trânsito	81
Arquiteto I	111
Assistente de Desenvolvimento Infantil (ADI)	200
Auxiliar Administrativo I	152
Auxiliar de Serviços	67
Biólogo	130
Engenheiro Civil	102
Inspetor de Alunos	163
Médico Clínico Geral	6
Médico Dermatologista	7
Médico Ginecologista e Obstetra	1
Médico Pediatra	3
Médico Plantonista I (DIA)	1
Médico Plantonista II (NOITE)	0
Médico Plantonista III (FDS / FERIADOS)	2
Motorista II	200
Operador de Máquinas	11
Pedreiro	7
Pintor	16
Servente	52
Técnico de Edificações	9
Técnico de Segurança do Trabalho	63
Técnico em Enfermagem	48
Técnico em Turismo	14
Vigia	53
TOTAL	1499

Concurso Público Edital Nº 02/2014	
EMPREGO PÚBLICO	INSCRITOS
Agente Comunitário de Saúde - Centro	63
Agente Comunitário de Saúde - Pinhal	42
Agente Comunitário de Saúde - Vale Verde	56
Agente Comunitário de Saúde - Vilarejo	161
TOTAL	322

A lista nominal das inscrições homologadas encontra-se disponível na Internet no endereço eletrônico www.rboconcursos.com.br.

Caso o candidato tenha realizado sua inscrição conforme o disposto no item 2 dos editais de Concurso Público 01/2014 ou 02/2014 e seu nome não conste na lista divulgada deverá no prazo de 2 (dois dias), a contar da data de publicação deste edital, solicitar a inclusão de sua inscrição através do formulário de recurso disposto no anexo IV do edital de Concurso Público 01/2014 ou no anexo V do edital de Concurso Público 02/2014 juntamente com cópia do boleto de inscrição devidamente quitado.

Cabreúva, 25 de julho de 2014.

Henrique Martin
Prefeito Municipal de Cabreúva

DECRETOS, LEIS, LEIS COMPLEMENTARES E PORTARIAS

DECRETO Nº 184, DE 30 DE JUNHO DE 2014

DISPÕE SOBRE O HORÁRIO E ITINERÁRIO DE TRANSPORTE COLETIVO REGULAR DE PASSAGEIROS.

HENRIQUE MARTIN, Prefeito do Município de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO que a empresa VIAÇÃO LIRA LTDA, sagrou-se vencedora da licitação por concorrência pública nº 01/2011, para prestação de serviços de transporte coletivo regular de passageiros;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer mediante Decreto do Executivo Municipal, o horário e percurso dos itinerários relativos as linhas concedidas a VIAÇÃO LIRA LTDA, nos termos do parágrafo 4º, da Cláusula IV, do Contrato Administrativo nº 04/2014;

DECRETA:

ARTIGO 1º - O horário e itinerário de transporte coletivo regular de passageiro prestado pela empresa VIAÇÃO LIRA LTDA é a constante da tabela, anexa, que faz parte integrante deste Decreto.

ARTIGO 2º - Este Decreto entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA,
aos 30 de junho de 2014.

HENRIQUE MARTIN
Prefeito

Arquivado em pasta própria e afixado no local de costume. Setor de Expediente e Registro da Prefeitura de Cabreúva, aos 30 de junho de 2014.

LUCAS GIOLLO RIVELLI
Procurador do Município de Cabreúva

DECRETO Nº 198, DE 17 DE JULHO DE 2014

“REGULAMENTA O ARTIGO 3º E PARÁGRAFOS DA LEI MUNICIPAL Nº 2008 DE 17 DE JANEIRO DE 2014, ALTERADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 2009 DE 23 DE JANEIRO DE 2014”.

HENRIQUE MARTIN, Prefeito do Município de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 85, inciso VIII da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, o estabelecido na Lei Municipal nº 2008 de 17 de janeiro de 2014, alterada pela Lei Municipal nº 2009 de 23 de janeiro de 2014, que autorizou a assinatura do Termo de Convênio e eventuais aditamentos com a Organização Paranaense de Ensino Técnico Ltda. objetivando a graduação, em nível superior, dos profissionais da educação;

CONSIDERANDO, o requerimento da Secretaria Municipal de Educação e os documentos constantes do processo administrativo nº 2.484/2014, solicitando a regulamentação do previsto no artigo 3º e parágrafos da Lei Municipal nº 2008/2014;

DECRETA:

Art. 1º. O servidor público contemplado se comprometerá, mediante termo escrito, a não requerer seu desligamento dos quadros públicos, por um período de tempo igual ao da concessão da bolsa, a partir do último benefício, sob pena de ter que devolver integralmente, aos cofres públicos o valor correspondente ao curso recebido, com correção monetária (aplicação do índice IGPM).

§ 1º. Durante o período mencionado no *caput* deste artigo, o servidor público poderá prestar concurso para outro emprego público, desde que este seja integrante dos quadros públicos do Município de Cabreúva.

§ 2º. A devolução dos valores, mencionada no *caput* deste artigo, poderá ser realizada em até 40 (quarenta) parcelas mensais e sucessivas, sendo que o valor de cada parcela não poderá ser inferior a R\$ 50,00 (cinquenta reais).

Art. 2º. Perderá o direito a bolsa, devendo devolver à Municipalidade os valores despendidos, com correção monetária (aplicação do índice do IGPM), o servidor que for reprovado, desistir do curso ou for exonerado.

Parágrafo único. A devolução dos valores, mencionada no *caput* deste artigo, poderá ser realizada em até 40 (quarenta) parcelas mensais e sucessivas, sendo que o valor de cada parcela não poderá ser inferior a R\$ 50,00 (cinquenta reais).

Art. 3º. Também, perderá o direito a bol-

sa, o servidor que for afastado por auxílio doença, através do INSS.

Parágrafo único. Nos casos em que o servidor, mesmo afastado por auxílio doença, através do INSS, tiver condições de frequentar o curso, não perderá a concessão da bolsa.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA,
em 17 de julho de 2014.

HENRIQUE MARTIN
Prefeito

Arquivado em pasta própria e afixada no local de costume. Setor de Expediente e Registro da Prefeitura de Cabreúva, em 17 de julho de 2014.

IVONE CONCEIÇÃO MADRID AMBAR
Procuradora do Município de Cabreúva

LEI Nº 2.031, DE 01 DE JULHO DE 2014

“AUTORIZA A CONCESSÃO DE REAJUSTE DO VALOR DO “PRO LABORE” DESTINADO AOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 1.725, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2005, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

HENRIQUE MARTIN, Prefeito Municipal de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER QUE, a Câmara Municipal de Cabreúva, aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder reajuste no valor do “pro labore” mensal, destinado aos membros do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Cabreúva, nos termos do artigo 14 da Lei Municipal nº 1.725, de 20 de dezembro de 2005.

PARÁGRAFO ÚNICO – O valor do pro labore destinado em conformidade com o *caput* passa a ser de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) mensais, a partir de 1º de junho de 2014.

ARTIGO 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir junto ao Setor de Contabilidade da Secretaria Municipal de Finanças, um crédito suplementar até o valor de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais), para suplementar a seguinte dotação orçamentária – 07.05.31.90.11.00-08.243.4001.2157-185, consignada no orçamento vigente.

ARTIGO 3º - Os recursos necessários à execução desta Lei correrão por conta da anulação parcial da dotação orçamentária – 07.03.00.3.3.90.39.00.08.241.4003.2136 despesa (159) consignada no orçamento vigente, nos termos do artigo 43, §1º, item III da Lei Federal nº 4.320/64.

ARTIGO 4º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de junho de 2014, revogando-se todas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABREÚVA,
em 01 de julho de 2014.

HENRIQUE MARTIN
Prefeito

Publicada na Imprensa Oficial do Município e arquivada no Setor de Expediente e Registro da Prefeitura de Cabreúva, em 01 de julho de 2014.

LUCAS GIOLLO RIVELLI
Procurador do Município de Cabreúva

PORTARIA Nº 671, DE 07 DE JULHO DE 2014

HENRIQUE MARTIN, Prefeito do Município de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

R E S O L V E:

ARTIGO 1º - Fica alterada a redação do inciso I, do Artigo 1º, da Portaria nº 587, de 23 de abril de 2014, passando a vigorar com a seguinte redação:

“I – Representantes do Poder Executivo Municipal:

Secretaria Municipal de Educação
Titular: Maria Inês de Oliveira Alves –
RG: 8.408.359-1

Suplente: Michele Aparecida Prates Morais
Dragão – RG: 40.715.377-9”

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA,
em 07 de julho de 2014.

HENRIQUE MARTIN
Prefeito

Arquivada em pasta própria e afixada no local de costume. Setor de Expediente e Registro da Prefeitura de Cabreúva, em 07 de julho de 2014.

LUCAS GIOLLO RIVELLI
Procurador do Município de Cabreúva

PORTARIA Nº 708, DE 14 DE JULHO DE 2014

HENRIQUE MARTIN, Prefeito do Município de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

R E S O L V E:

ARTIGO 1º - Ficam nomeados os **Membros do Conselho Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade** do Município de Cabreúva, a saber:

Presidente: MARIANGELA ADRIANE ANTUNES MARTIN

Vice-Presidente: GUILHERME GONÇALVES DIAS
1ª Secretária: PAULA MARÇAL RIBEIRO
2ª Secretária: BÁRBARA CHRISTINA SILVEIRA DE ALMEIDA

1º Tesoureiro: AMANDA DE PAULA TAKAHASHI MURATA

2º Tesoureiro: MARIA PAULINA SIMIONATO ZACCHI

Membros:
RAFAEL ALVES PACHECO
MARLI ANTONIA DA SILVEIRA PEREIRA
FÁTIMA APARECIDA BENTO SOUZA LIMA
ANA PAULA BÊ
ERIKA DE FÁTIMA NAVARRO
ARIANE GIBIN
RUTE VALLE
SUZANA RIBEIRO MOTTA

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, ficando revogada em todos os seus termos, a Portaria nº 527, de 14/03/2014.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA,
em 14 de julho de 2014.

HENRIQUE MARTIN
Prefeito

Arquivada em pasta própria e afixada no local de costume. Setor de Expediente e Registro da Prefeitura de Cabreúva, em 14 de julho de 2014.

LUCAS GIOLLO RIVELLI
Procurador do Município de Cabreúva

PORTARIA Nº 709, DE 18 DE JULHO DE 2014

HENRIQUE MARTIN, Prefeito do Município de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

R E S O L V E:

ARTIGO 1º - Fica constituída a Comissão do **COMITÊ DE VIGILÂNCIA ÀS MORTES MATERNA E INFANTIL**, do Município de Cabreúva, sendo formada pelos seguintes integrantes:

I – Integrantes da Secretaria Municipal de Saúde

a) Coordenadora

Dra. LIZETE LOMBARDI AWAZU – médica gineco-obstetra

b) Representante da Divisão de Vigilância Epidemiológica

LUCIMAR ANDRADE DE OLIVEIRA IMPÉRIO-técnica de enfermagem

c) Médica Pediatra do Corpo Clínico da Prefeitura de Cabreúva

Dra. ALINE GABRIEL BANDEIRA

d) Médico Ginecologista/Obstetra do Corpo Clínico da Prefeitura de Cabreúva

Dr. ROBERTO PAULINO MALAQUIAS

II – Representante do Conselho Municipal de Saúde

JULIANA OLIVEIRA DA SILVA - psicóloga

III - Representante do Conselho Tutelar de Cabreúva

VIVIANE BRAGA MUNIZ

IV – Representante da Secretaria Municipal de Ação Social

ÉRIKA DE FÁTIMA NAVARRO – assistente social

ARTIGO 2º - A Comissão é constituída em conformidade com o Artigo 2º, § 2º, do Decreto nº 332, de 15 dezembro de 2.006, sendo os serviços prestados pelos integrantes considerados relevantes ao Município.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 2.606, de 06/10/11.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA,
aos 18 de julho de 2014.

HENRIQUE MARTIN
Prefeito

Arquivada em pasta própria e afixada no local de costume. Setor de Expediente e Registro da Prefeitura de Cabreúva, aos 18 de julho de 2014.

LUCAS GIOLLO RIVELLI
Procurador do Município de Cabreúva



CÂMARA MUNICIPAL DE CABREÚVA

Estado de São Paulo

Extrato de Contrato (Convite nº 002/2014)
Processo Administrativo nº 002/2014

Contrato nº 001, de 15 de julho de 2014.

Contratante: Câmara Municipal de Cabreúva SP.

Contratada: Auto Posto Center Cabreúva Ltda.

Objeto: contratação de empresa especializada em fornecimento de combustível (gasolina comum), para a frota de veículos do Poder Legislativo cabreuveno.

Vigência: O prazo de vigência do presente contrato é 12 (doze) meses.

Valor: preço por litro de gasolina comum: R\$ 2,77 (dois reais e setenta e sete centavos).

Assinatura: 15 de julho de 2014.

Antônio Carlos Pereira
Vereador – Presidente

Avenida Major Antônio da Silveira Camargo, 395 – Centro
13315-000 – CABREÚVA – SÃO PAULO
Fone (11) 4528-4522 – Fax (11) 4528-1222
Cabreúva – “Cidade da Amizade”



CÂMARA MUNICIPAL DE CABREÚVA

Estado de São Paulo

Extrato de Contrato (Convite nº 002/2014)
Processo Administrativo nº 002/2014

Contrato nº 002, de 15 de julho de 2014.

Contratante: Câmara Municipal de Cabreúva SP.

Contratada: Primo Polo – Auto Posto Ltda.

Objeto: contratação de empresa especializada em fornecimento de combustível (etanol), para a frota de veículos do Poder Legislativo cabreuveno.

Vigência: O prazo de vigência do presente contrato é 12 (doze) meses.

Valor: preço por litro de etanol: R\$ 1,783 (um real, setecentos e oitenta e três milésimos).

Assinatura: 15 de julho de 2014.

Antônio Carlos Pereira
Vereador – Presidente

Avenida Major Antônio da Silveira Camargo, 395 – Centro
13315-000 – CABREÚVA – SÃO PAULO
Fone (11) 4528-4522 – Fax (11) 4528-1222
Cabreúva – “Cidade da Amizade”



CÂMARA MUNICIPAL DE CABREÚVA

Estado de São Paulo

Extrato de Contrato (Convite nº 002/2014)
Processo Administrativo nº 002/2014

Contrato nº 003, de 23 de julho de 2014.

Contratante: Câmara Municipal de Cabreúva SP.

Contratada: Construcity Engenharia Ltda. – EPP.

Objeto: contratação de empresa para execução de reforma da cobertura e pintura da Câmara Municipal de Cabreúva.

Vigência: O prazo de execução da obra é de até 03 (três) meses, contados a partir da data do recebimento da Ordem de Serviços que será expedida pela Secretaria Administrativa da Câmara Municipal, podendo ser prorrogado, excepcionalmente, nas hipóteses previstas no art. 57, § 1º, da Lei Federal nº 8666/93.

Valor global: R\$ 148.370,74 (cento e quarenta e oito mil, trezentos e setenta reais e setenta e quatro centavos).

Assinatura: 23 de julho de 2014.

Antônio Carlos Pereira
Vereador – Presidente

Avenida Major Antônio da Silveira Camargo, 395 – Centro
13315-000 – CABREÚVA – SÃO PAULO
Fone (11) 4528-4522 – Fax (11) 4528-1222
Cabreúva – “Cidade da Amizade”



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CMAS - CABREÚVA

Lei nº 1.355 de 30/09/1996 alterada pela Lei nº 1.882 de 06/05/2010

RESOLUÇÃO Nº 03/2014

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Municipal nº 1.882 de 06/05/2010.

Considerando a deliberação ocorrida em reunião ordinária aos 27 de Junho de 2014;

- Considerando a resolução SEDS 005 de 25.03.2014

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a abertura do PMASWeb/2014 para inserção do aumento do repasse do recurso estadual no valor de R\$ 2.000,00.

Art. 2 - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cabreúva, 08 de Julho de 2014.

Maria Salete O. dos Santos
Presidente do CMAS

Rua Luiz Nunes, 234 – Bairro Jacaré – Cabreúva / SP CEP:13318-000 - Fone/fax: 4529-3297 - e-mail: cmas.cabreuva@gmail.com

RESOLUÇÃO Nº 04/2014

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Municipal nº 1.882 de 06/05/2010.

Considerando a deliberação ocorrida em reunião ordinária aos 27 de junho de 2014;

Considerando o que estabelece a Lei 12.435 de 06/07/2011;

Considerando a portaria MDS/SUAS nº 459;

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o preenchimento do Plano de Ação 2014 (Rede SUAS), instrumento eletrônico de planejamento para ordenar e garantir a transferência regular e automática de recursos do co-financiamento federal dos serviços socioassistenciais.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cabreúva, 08 de Julho de 2014.

Maria Salete O. dos Santos
Presidente do CMAS

A EQUIPE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE CABREÚVA em Junho/2014 torna público:

ENCERRAMENTO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO constituído pelo PA 2019/2014 instaurado por meio do Termo 264 de 07/04/14 a CANTO DO SABIÁ NÚCLEO DE APOIO A PACIENTES ESPECIAS S/S LTDA-EPP CNPJ: 09.105.513/0001-31 situado à Estrada dos Romeiros Km 64, Jundiovara Bº Barra, Cabreúva, SP, CEP 13315-000, tendo em vista que as infrações foram corrigidas conforme a legislação sanitária em vigor dentro do prazo estabelecido.

ENCERRAMENTO DO PROCESSO ADMINIS-TRATIVO SANITÁRIO constituído pelo PA 2311/2014 instaurado por meio da AIP 134 de 23/04/14 à BENEDITA SILVEIRA DE CASTRO CPF: 136.646.698-78 situada à Rua Floriano Peixoto, 163, Centro, Cabreúva, SP, CEP 13315-000, tendo em vista que as infrações foram corrigidas conforme a legislação sanitária em vigor dentro do prazo estabelecido.

ENCERRAMENTO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO constituído pelos PA 2028/2014 instaurado por meio das AIF 770 e AIP 71 de 07/04/14 a a CANTO DO SABIÁ NÚCLEO DE APOIO A PACIENTES ESPECIAS S/S LTDA-EPP CNPJ: 09.105.513/0001-31 situado à Estrada dos Romeiros Km 64, Jundiovara Bº Barra, Cabreúva, SP, CEP 13315-000, tendo em vista que as infrações foram corrigidas conforme a legislação sanitária em vigor dentro do prazo estabelecido.

DEFERIMENTO DA LICENÇA SANITÁRIA referente ao PA 6247/13 de 19/12/2013 com validade até Junho/15 à SELENE DE ALMEIDA (CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO 1 + RAI0-X) CPF: 56962339887 situado à Avenida Vereador José Donato Nº366 Jacaré, Cabreúva, SP, 13318-000 tendo a mesma como Responsável Técnica e Legal. O responsável assume cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências ficando, inclusive, sujeito ao cancelamento desta licença.

DEFERIMENTO DO CADASTRO SANITÁRIO referente ao PA 11681/2014 de 21/03/2014 a MIKIO WATANABE (ATIVIDADE DE ACUPUNTURA) CPF 57265127820 situado à Avenida Vereador José Donato Nº863 Jacaré Cabreúva, SP, 13318-000 tendo o próprio como Responsável Legal. O responsável assume cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências ficando, inclusive, sujeito ao cancelamento deste cadastro.

ENCERRAMENTO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO constituído pelos PAs 1027/14 e 1442/14 instaurado por meio da Notificação 1047 de 13/02/14 e AIF 222 de 06/03/14 a LILIAN CRISTINA VIEIRA ALBANO CPF 079.767.818-20, situada à Avenida Vereador José Donato, 929, Jacaré, Cabreúva, SP, CEP 13318-000, tendo em vista que as infrações foram corrigidas conforme a legislação sanitária em vigor dentro do prazo estabelecido.

ENCERRAMENTO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO constituído pelos PAs 918/14 e 1441/14 instaurado por meio das Notificações 1264 de 09/01/14 e 1012 de 01/11/13 e AIF 510 de 06/03/14 a LABELLE ESTETICA E BELEZA CNPJ 19.322.321/0001/30, situada à Rua Mal Deodoro da Fonseca, 32, Centro, Cabreúva, SP, CEP 13315-000, tendo em vista que as infrações foram corrigidas conforme a legislação sanitária em vigor dentro do prazo estabelecido.

ENCERRAMENTO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO constituído pelos PAs 917/14 e 1440/14 instaurado por meio da Notificação 1034 de 17/01/14 e AIF 511 de 06/03/14 a MIKIO WATANABE CPF 572.651.278-20, situada à Avenida Vereador José Donato, 863, Jacaré, Cabreúva, SP, CEP 13318-000, tendo em vista que as infrações foram corrigidas conforme a legislação sanitária em vigor dentro do prazo estabelecido.

DEFERIMENTO DA LICENÇA SANITÁRIA referente ao PA 3367/2013 de 04/07/2013 com validade até Abril/15 à CLÍNICA ODONTOLÓGICA GABETTA LTDA EPP (CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO 1 + RAI0-X) CNPJ 04.637.186/0002-26 situado à Rua Domingos Archija, 115, Jacaré, Cabreúva, SP, 13318-000 tendo a Sra. Joyce Schumencck Pementel dos Santos como Responsável Técnica e o Sr. Kenner Caetano de Almeida Responsável Legal. Os responsáveis assumem cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências ficando, inclusive, sujeito ao cancelamento desta licença.

DEFERIMENTO DO CADASTRO SANITÁRIO referente ao PA 1587/2014 de 17/03/2014 com validade até Abril/15 a CARLOS SACRATO DE OLIVEIRA (CONSULTÓRIO DE PSICOLOGIA) CPF 285899498-69 situado à Rua Benedito Alves dos Santos, 62, Jardim Ipê, Cabreúva, SP, 13315-000 tendo o próprio como Responsável Técnico e Legal. O responsável assume cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências ficando, inclusive, sujeito ao cancelamento deste cadastro.

DEFERIMENTO DA LICENÇA SANITÁRIA referente ao PA 11110/2013 de 21/05/2013 com validade até Abril/15 à CASSIA HARUMI UEHARA (CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO 1 + RAI0-X) CPF 112.890.878-65 situada à Avenida Itália, 84, Jacaré, Cabreúva, SP, 13318-000 tendo a própria como Responsável Técnico e Legal. O responsável assume cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências ficando, inclusive, sujeito ao cancelamento deste cadastro.

DEFERIMENTO DA LICENÇA SANITÁRIA referente ao PA 541/2014 de 29/01/2014 com validade até Abril/15 à METALÚRGICA NAKAYONE LTDA (AMBULATÓRIO) CNPJ 57.373.375/0002-03 situada à Via Francisco Botti, 105, Pinhal, Cabreúva, SP, 13315-000 tendo o Sr. Valdir Pereira da Silva como Responsável Legal e o Dr. Conrado de Assis Ruiz como Responsável Técnico. Os responsáveis assumem cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências ficando, inclusive, sujeito ao cancelamento deste cadastro.

INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO referente à NOTIFICAÇÃO 987 de 29/08/11, aos AUTOS DE INFRAÇÃO 514 e 515 de 07/03/14 (PA 1438/14) e aos AUTOS DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA 139 e 140 de 01/04/14 ao Dr. Paulo Cesar de Oliveira Rosas CPF 834.194.708-00 (CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO 1 + RAI0-X) situado à Rua Conego Motta, 146, Centro, Cabreúva, SP, 13315-000 tendo o próprio como Responsável Técnico e Legal. O autuado tem o prazo de 10 (dias) para interposição de recurso ou pagamento de multa, conforme legislação sanitária vigente.

INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO referente à **NOTIFICAÇÃO** 987 de 29/08/11, aos **AUTOS DE INFRAÇÃO** 514 e 515 de 07/03/14 (PA 1438/14) e aos **AUTOS DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA** 139 e 140 de 01/04/14 ao Dr. Paulo Cesar de Oliveira Rosas CPF 834.194.708-00 (CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO 1 + RAI0-X) situado à Rua Conego Motta, 146, Centro, Cabreúva, SP, 13315-000 tendo o próprio como Responsável Técnico e Legal. O autuado tem o prazo de 10 (dias) para interposição de recurso ou pagamento de multa, conforme legislação sanitária vigente.

A EQUIPE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE CABREÚVA torna pública a **LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO** – AIF Nº566 em 12/06/2014 a **CRISTIANO DE OLIVEIRA FREITAS CABREÚVA-ME** situado à Avenida Alberto Peratello, 835 Jacaré- Cabreúva, 13318-000, Responsável Legal por contrariar os inc. XX do Art. 122 da Lei 10.083/14. O infrator poderá oferecer defesa em 10 (dez) dias, contados a partir de sua ciência, conforme legislação sanitária em vigor. Na ausência de defesa será lavrado o auto de imposição de penalidade.

A EQUIPE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE CABREÚVA torna pública a **LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO** – AIP Nº551 em 12/06/2014 a **BRUNO CESAR DA SILVA FERRAZ-ME** situado à Avenida Pascoal Santi, 919 Vilarajo- Cabreúva, 13315-000, Responsável Legal por contrariar os inc. XX do Art. 122 da Lei 10.083/98. O infrator poderá oferecer defesa em 10 (dez) dias, contados a partir de sua ciência, conforme legislação sanitária em vigor. Na ausência de defesa será lavrado o auto de imposição de penalidade.

DEFERIMENTO DA RENOVAÇÃO DA LICENÇA SANITÁRIA referente ao PA 11050/2014 de 15/05/2014 com validade até Junho/15 à **CORP CLIN CABREÚVA CLINICA MÉDICA-LTDA** CNPJ 17.031.112/0001-02 situada à Rua Francisco Nunes, 448, Jacaré, Cabreúva, SP, 13318-000 tendo o Sr. Reinaldo Ferrari Letrinta como Responsável Legal e Responsável Técnico. O responsável assume cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências ficando, inclusive, sujeito ao cancelamento deste cadastro.

DEFERIMENTO DA LICENÇA SANITÁRIA referente ao PA 10575/2014 de 07/03/2014 à **SIMONE DO SOCORRO COELHO GODOY** 17366276863-ME CNPJ 14.542.301/0001-51 situada à Avenida Vereador José Donato, 334, Jacaré Cabreúva, SP, 13318-000 tendo a Sra. Simone do Socorro Coelho como Responsável Legal. A responsável assume cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências ficando, inclusive, sujeito ao cancelamento deste cadastro.

DEFERIMENTO DA LICENÇA SANITÁRIA referente ao PA 1742/2014 de 26/03/2014 à **MAICON JONATAN BRAZ** 37912181822 CNPJ 19.920.639/0001-13 situada à Avenida Pascoal Santi 1037, Vilarajo, Cabreúva, SP, 13315-000 tendo o Sr. Maicon Jonatan Braz como Responsável Legal. O responsável assume cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências ficando, inclusive, sujeito ao cancelamento deste cadastro.

DEFERIMENTO DA LICENÇA SANITÁRIA referente ao PA 1315/2014 de 28/02/2014 à **RENATO BICALHO FRANCESCHI** 07564489804 CNPJ 14.626.747/0001-64 situada à Avenida Marciano Xavier Oliveira, 98, Centro- Cabreúva, SP, 13315-000 tendo o Sr. Renato Bicalho Franceschi como Responsável Legal. O responsável assume cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências ficando, inclusive, sujeito ao cancelamento deste cadastro.

DEFERIMENTO DA LICENÇA SANITÁRIA referente ao PA 2221/2014 de 26/04/2014 à **MARIA LUIZA DA SILVA** 32218359812 CNPJ 16.928.862/0001-19 situada à Avenida Espanha, 334, Vilarajo- Cabreúva, SP, 13315-000 tendo o Sra. Luiza da Silva como Responsável Legal. O responsável assume cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências ficando, inclusive, sujeito ao cancelamento deste cadastro.

DEFERIMENTO DA LICENÇA SANITÁRIA referente ao PA 754/2014 de 02/02/2014 à **HELIO BIGUZZI CABREÚVA-ME** CNPJ 19.549.695/0001-93 situada à Al. Das Palmeiras, S/N, Jacaré- Cabreúva, SP, 13318-000 tendo o Sr. Helio Biguzzi como Responsável Legal. O responsável assume cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências ficando, inclusive, sujeito ao cancelamento deste cadastro.

DEFERIMENTO DA LICENÇA SANITÁRIA referente ao PA 11901/2013 de 08/010/2013 à **ROSELI DOS SANTOS** 26588032811 CNPJ 16.605.889/0001-70 situada à Avenida Pascoal Santi, 404, Vilarajo- Cabreúva, SP, 13315-000 tendo o Sra. Roseli dos Santos como Responsável Legal. O responsável assume cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências ficando, inclusive, sujeito ao cancelamento deste cadastro.

DEFERIMENTO DO CADASTRO SANITÁRIO referente ao PA 2833/2014 de 27/05/2014 a **WANDERLEY ZOVARO MOLINARI ESTETICA-ME** CNPJ: 16.483.319/0001-55 situado à Rua Francisco Nunes 557, Jacaré, Cabreúva, SP, 13318-000 tendo Gracielle Maria Soares de Araujo como Responsável Técnico e Wanderley Zovaro Molinari com Responsável Legal. O responsável assume cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências ficando, inclusive, sujeito ao cancelamento deste cadastro.

DEFERIMENTO DA LICENÇA SANITÁRIA referente ao PA 2834/2014 de 27/05/2014 à **FILIPE CARTAXO B. DE ALBUQUERQUE ALFERES** CPF: 288.351.858-07 situada à Rua Francisco Nunes 557, Jacaré- Cabreúva, SP, 13318-000 tendo o Sr. Filipe Cartaxo B. de Albuquerque Alferes como Responsável Legal e Técnico Principal e Patricia Pinheiro Dorsa como Responsável Técnica Substituta. O responsável assume cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências ficando, inclusive, sujeito ao cancelamento deste cadastro.



Imprensa Oficial

ORGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA - SP
Lei Municipal nº 1604 - 17/Mar/2003

Henrique Martin
Prefeito Municipal

Carlos Santiago
Jornalista Responsável
MTB - 39164

TIRAGEM: 1.000 EXEMPLARES
DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

IMPRESSÃO:
EDITORA PERISCÓPIO LTDA

EQUIPE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE CABREÚVA em Julho/2014 torna público:

LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO – constituído pelo PA 3256/2014 instaurado por meio da AIF Nº225 em 12/06/2014 à MONICA QUIRINO-ME situado à Rua Francisco Nunes, 285 Jacaré- Cabreúva, 13318-000, ao Responsável Legal por contrariar os inc. I e XX do Art. 122 da Lei 10.083 de 23 de Setembro de 1998. O infrator poderá oferecer defesa em 10 (dez) dias, contados a partir de sua ciência, conforme legislação sanitária em vigor. Na ausência de defesa será lavrado o auto de imposição de penalidade.

LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO – constituído pelo PA 3257/2014 instaurado por meio da AIF Nº771 em 12/06/2014 à MONICA QUIRINO-ME situado à Avenida Itália, 49 Jacaré- Cabreúva, 13318-000, ao Responsável Legal por contrariar os inc. I e XX do Art. 122 da Lei 10.083 de 23 de Setembro de 1998. O infrator poderá oferecer defesa em 10 (dez) dias, contados a partir de sua ciência, conforme legislação sanitária em vigor. Na ausência de defesa será lavrado o auto de imposição de penalidade.

DEFERIMENTO DO CADASTRO SANITÁRIO referente ao PA 11702/13 de 30/08/2013 à MARGARIDA M. DA SILVA CNPJ: 18.719.869/0001-56 situado à Rua França, 595, Vilarejo, Cabreúva, SP, 13315-000 tendo o próprio como Responsável Legal. O responsável assume cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências ficando, inclusive, sujeito ao cancelamento deste cadastro.

LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO – constituído pelo PA 2450/2014 instaurado por meio da AIF Nº565 em 07/05/2014 à LUIZA HATTORI situado à Rua Francisco Nunes, 536 Jacaré- Cabreúva, 13318-000, ao Responsável Legal por contrariar os Arts. 86,88 e Inc. I e XX do Art. 122 da Lei 10083/98. O infrator poderá oferecer defesa em 10 (dez) dias, contados a partir de sua ciência, conforme legislação sanitária em vigor. Na ausência de defesa será lavrado o auto de imposição de penalidade.

LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO – constituído pelo PA 3592/2014 instaurado por meio da AIF Nº224 em 01/07/2014 à PATRICIA FERREIRA DIAS situado à Rua Maranhão, 295 Jacaré- Cabreúva, 13318-000, ao Responsável Legal por contrariar Inc. I e XX do Art. 122 da Lei 10083 de 23/09/1998 O infrator poderá oferecer defesa em 10 (dez) dias, contados a partir de sua ciência, conforme legislação sanitária em vigor. Na ausência de defesa será lavrado o auto de imposição de penalidade.

DEFERIMENTO DA LICENÇA SANITÁRIA referente ao PA 10236/2014 de 22/01/2014 a NEWTON YUKIO HIRAYMA CNPJ 01.487.013/0001-08 situado à Rua Maranhão, 1190 Jacaré, Cabreúva, SP, 13318-000 tendo o próprio como Responsável Legal. O responsável assume cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências ficando, inclusive, sujeito ao cancelamento desta licença.

DEFERIMENTO DA RENOVAÇÃO DA LICENÇA SANITÁRIA referente ao PA 1954/2014 de 04/04/2014 a AVON COSMÉTICOS LTDA CNPJ 56.991.441/0001-23 situado à Rua Lauro Pinto Toledo, 410 Pinhal Cabreúva SP, 13315-000 tendo David Legher Aguiar como Responsável Legal e Eliza Nakahara Kiritá com Responsável Técnica. Os responsáveis assumem

cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências ficando, inclusive, sujeito ao cancelamento desta licença.

DEFERIMENTO DA RENOVAÇÃO DA LICENÇA SANITÁRIA referente ao PA 2535/2013 de 13/05/2014 à RITA DE CASSIA ALVES DE SOUZA-ME CNPJ 04.965.578/0001-01 situado à Rua Avenida Itália, 66, Jacaré, Cabreúva, SP, 13318-000 tendo a Sra. Maricelia Alves de souza como Responsável Legal e o Sr. José Carlos de Godoy Esteves Baptista como Responsável Técnico. Os responsáveis assumem cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências ficando, inclusive, sujeito ao cancelamento desta licença.

DEFERIMENTO ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TECNICA referente ao PA 3532/2014 de 01/07/2014 a MARIANE CRISTINA FERREIRA CARAMIGO-ME CNPJ: 09.609.933/0002-56 situado à Avenida São Paulo, 62, Jacaré, Cabreúva, SP, 13318-000 tendo o próprio como Responsável Legal e Tatiane Bonilha de Godoy Dias e Marina Knust Lopes como Responsáveis Técnicas. Os responsáveis assumem cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências ficando, inclusive, sujeito ao cancelamento deste cadastro.

DEFERIMENTO DA RENOVAÇÃO DA LICENÇA SANITÁRIA referente ao PA 1669/2014 de 20/03/2014 à BRUNO CESAR DA SILVA FERRAZ-ME CNPJ: 11.470.438/0001-04 situada à Avenida Paschoal Santi 919, Vilarejo, Cabreúva, SP, 13315-000 tendo o próprio como Responsável Técnico e Legal. O responsável assume cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências ficando, inclusive, sujeito ao cancelamento deste cadastro.

DEFERIMENTO DA RENOVAÇÃO LICENÇA SANITÁRIA referente ao PA 10837/2014 de 14/04/2014 à MARIANE CRISTINA FERREIRA CARAMIGO-ME CNPJ: 09.609.337/0002-56 situada à Avenida São Paulo, 716, Jacaré Cabreúva, SP, 13318-000 tendo a Sra. Mariane Cristina como Responsável Legal e a Tatiane Bonilha de Godoy Dias e Marina Knust Lopes como Responsáveis Técnicas. Os responsáveis assumem cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências ficando, inclusive, sujeito ao cancelamento deste cadastro.

DEFERIMENTO DA RENOVAÇÃO DA LICENÇA SANITÁRIA referente ao PA 2571/14 de 14/05/2014 à PASTELARIA SAKAMOTO LTDA-ME CNPJ 14.757.031/0001-04 situado à Rua Maranhão, 693, Jacaré, Cabreúva, SP, 13318-000 tendo a Sr. LUIS CARLOS SAKAMOTO como Responsável Legal. O responsável assume cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências ficando, inclusive, sujeito ao cancelamento desta licença.

LAVRATURA DO AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE – constituído pelo PA 3729/2014 instaurado por meio da AIP Nº535 em 04/07/2014 à

MARIA DE LOURDES SENA CABREÚVA-ME situado à RUA Carlos Silveira Franco Neto, 511 Jacaré- Cabreúva, 13318-000, ao Responsável Legal por contrariar os Arts. 122 Inc. XX da Lei 10.083 de 23 de Setembro de 1998. O infrator poderá oferecer defesa em 10 (dez) dias, contados a partir de sua ciência, conforme legislação sanitária em vigor. Na ausência de defesa será lavrado o auto de imposição de penalidade.

DEFERIMENTO DA LICENÇA SANITÁRIA referente ao PA 1926/2014 de 03/04/2014 a WILHA PEREIRA DE BRITO CNPJ: 18.626.029/0001-49 situado à Rua Uberlândia, 122 Novo Bonfim, Cabreúva, SP, 13315-000 tendo o próprio como Responsável Legal. O responsável assume cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências ficando, inclusive, sujeito ao cancelamento desta licença.

DEFERIMENTO DA LICENÇA SANITÁRIA referente ao PA 1583/2014 de 17/03/2014 à NILTON ALMEIDA REIS CABREÚVA-ME CNPJ :19.375.610/0001-06 situada à Avenida Vereador José Donato 725 Jacaré, Cabreúva, SP, 13318-000 tendo o Sr. Nilton Almeida REIS como Responsável Legal. O responsável assume cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências ficando, inclusive, sujeito ao cancelamento deste cadastro.

DEFERIMENTO DA LICENÇA SANITÁRIA referente ao PA 11687/2014 de 28/08/2013 à ANTONIO PEREIRA DA SILVA 75957159620 CNPJ 18.278.087/0001-29 situada à Avenida Vereador José Donato ,2443, Vilarejo Cabreúva, SP, 13315-000 tendo a Sr. Antonio Pereira da Silva como Responsável Legal .O responsável assume cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências ficando, inclusive, sujeito ao cancelamento deste cadastro.

DEFERIMENTO DA RENOVAÇÃO DA LICENÇA SANITÁRIA referente ao PA 2117/2014 de 15/04/2014 à AILTON DURTE-ME CNPJ :01.508.374/0001-85 situado à Avenida Vereador José Donato,1.425, Vilarejo, Cabreúva, SP, 13315-000 tendo a Sr. AILTON DUARTE como Responsável Legal e a Sra Lucia Antonia Nunes Duarte como Responsável Técnica . Os responsáveis assumem cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências ficando, inclusive, sujeito ao cancelamento desta licença.

DEFERIMENTO DA RENOVAÇÃO DA LICENÇA SANITÁRIA referente ao PA 10987/2014 de 08/05/2014 à ROSELI APARECIDA CACITA MATIOLLI CPF: 166.112.278-73 situado à Rua Luis Nunes , 560, Jacaré, Cabreúva, SP, 13318-000 tendo a Sra. ROSELI APARECIDA CACITA MATIOLLI como Responsável Legal e Técnica. O responsável assume cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências ficando, inclusive, sujeito ao cancelamento desta licença.

DEFERIMENTO DA RENOVAÇÃO DA LICENÇA SANITÁRIA referente ao PA 11055/2014 de 16/05/2014 à CRISTIANO DE OLIVEIRA FREITAS CABREÚVA-ME CNPJ: 02.751.819/0001-16 situado à Avenida Alberto Peratello 835, Jacaré, Cabreúva, SP, 13318-000 tendo o Sr. CRISTIANO DE OLIVEIRA FREITAS como Responsável Legal e Técnico. O responsável

assume cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências ficando, inclusive, sujeito ao cancelamento desta licença.

DEFERIMENTO DA RENOVAÇÃO DA LICENÇA SANITÁRIA referente ao PA 3583/2014 de 03/07/2014 à DROGARIA COLINA DA SERRA LTDA-ME CNPJ: 05.650.146/0001-04 situada à Av: Claudio Gianinni, 240, Colina da Serra- Cabreúva, SP, 13318-000 tendo o Sra. Jussaria Nunes de Souza como Responsável Legal e Técnica. A responsável assume cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências ficando, inclusive, sujeito ao cancelamento deste cadastro.

DEFERIMENTO DO CADASTRO ESTADUAL DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA referente ao PA 1144/2014 de 20/02/2014 à CONCEIÇÃO DE MARIA SILVA RIBEIRO 08869464334 CNPJ 18.676.584/0001-85 situada à RUA Fernando Nunes, 644, Jacaré- Cabreúva, SP, 13318-000 tendo o Sra. CONCEIÇÃO DE MARIA SILVA RIBEIRO como Responsável Legal. A responsável assume cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências ficando, inclusive, sujeito ao cancelamento deste cadastro.

LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO – constituído pelo PA 3895/2014 instaurado por meio da AIF N°572 em 18/07/2014 à EMERSON ROGERIO DE SOUZA DEDETIZAÇÃO-ME situado à Rua Paraíba, 400 Jacaré- Cabreúva, 13318-000, ao Responsável Legal por contrariar Art. 86 e Inc.I do Art. 122 da Lei 10083. O infrator poderá oferecer defesa em 10 (dez) dias, contados a partir de sua ciência, conforme legislação sanitária em vigor. Na ausência de defesa será lavrado o auto de imposição de penalidade.

LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO – constituído pelo PA 3894/2014 instaurado por meio da AIF N°134 em 17/07/2014 à CLINICA ODONTOLOGICA JADE LTDA situado à Rua Maranhão, 187 Jacaré- Cabreúva, 13318-000, ao Responsável Legal por contrariar o Art.35; Parágrafo Único do Art. 50 Item XX do Art. 122 (todos os Arts são do Código Sanitário Estadual) Lei 10.083 de 1998.O infrator poderá oferecer defesa em 10 (dez) dias, contados a partir de sua ciência, conforme legislação sanitária em vigor. Na ausência de defesa será lavrado o auto de imposição de penalidade.

LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO – constituído pelo PA 3896/2014 instaurado por meio da AIF N°570 em 17/07/2014 à LABORTRI MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA situado à Avenida Vereador José Donato, 659 Jacaré- Cabreúva, 13318-000, ao Responsável Legal por contrariar Inc. I do Art. 122 da Lei 10083 de 23/09/1998 O infrator poderá oferecer defesa em 10 (dez) dias, contados a partir de sua ciência, conforme legislação sanitária em vigor. Na ausência de defesa será lavrado o auto de imposição de penalidade.

LAVRATURA DO AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE – constituído pelo PA 3893/2014 instaurado por meio da AIP N°569 em 17/07/2014 à BRUNO CESAR SILVA FERRAZ -ME situado à Avenida Paschoal Santi, 919, Vilarejo- Cabreúva, 13315-000, ao Responsável Legal por contrariar Inc. XX do Art. 122 da Lei 10083 /99. O infrator poderá oferecer defesa em 10 (dez) dias, contados a partir de sua ciência, conforme legislação sanitária em vigor. Na ausência de defesa será lavrado o auto de imposição de penalidade.

CN S/PPM	MUNICIPIO DE CARREUVA	CONAM
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL Período de Referência: JANEIRO a JUNHO 2014		
REBO - Anexo 12 (LC 141/2012, art. 35)		R\$ 1,00

RECEITAS PARA APURACAO DA APLICACAO EM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE	Previsao Inicial	Previsao Atualizada (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Ate o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE IMPOSTOS LIQUIDA (I)	24.471.080,00	23.713.716,33	10.700.519,70	45,12
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	3.780.000,00	3.359.379,23	2.878.881,12	85,69
Imposto sobre Transmissao de Bens Intervivos - ITBI	1.994.000,00	1.796.326,49	705.511,44	39,27
Imposto sobre Servicos de Qualquer Natureza - ISS	15.000.000,00	13.353.738,40	4.660.850,38	34,90
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.508.000,00	1.514.383,49	830.138,77	54,81
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	130.000,00	138.189,46	64.893,98	46,96
Divida Ativa de Impostos	882.000,00	1.008.609,47	543.744,06	53,91
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Divida Ativa	1.177.080,00	2.543.089,79	1.016.499,95	39,97
RECEITA DE TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	91.634.880,00	97.184.433,93	52.115.112,19	53,62
Cota-Parte FPM	20.000.000,00	21.117.808,83	11.332.927,51	53,66
1% do FPM - EC 55/2007	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte ITR	61.200,00	42.021,76	1.553,52	3,69
Cota-Parte IPVA	5.000.000,00	6.605.477,90	4.316.109,43	65,34
Cota-Parte ICMS	66.000.000,00	68.730.592,28	35.995.579,56	52,37
Cota-Parte IPI-Exportacao	303.680,00	403.420,36	304.703,42	75,53
Compensacoes Financeiras Provenientes de Impostos e Transf. Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneracao ICMS (LC 87/96)	270.000,00	285.112,80	164.238,75	57,60
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURACAO DA APLICACAO EM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE (III) I + II	116.105.960,00	120.898.150,26	62.815.631,89	51,95

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAUDE	Previsao Inicial	Previsao Atualizada (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Ate o Bimestre (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE-SUS	2.621.138,00	2.770.426,34	1.525.636,60	55,06
Provenientes da Uniao	2.558.400,00	2.637.466,86	1.418.407,88	53,77
Provenientes dos Estados	12.738,00	83.268,75	86.513,25	103,89
Provenientes de Outros Municipios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	50.000,00	49.690,73	20.715,47	41,68
TRANSFERENCIAS VOLUNTARIAS	0,00	600.000,00	659.850,00	109,97
RECEITAS DE OPERACOES DE CREDITO VINCULADAS A SAUDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAUDE	89.000,00	150.052,81	123.375,82	82,22
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAUDE	2.710.138,00	3.520.479,15	2.308.862,42	65,58

CONAM 2.0-2014

CN-SIPPM

CONAM

MUNICIPIO DE CABREUVA

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA
 DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE
 ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 PREFEITURA MUNICIPAL
 Período de Referência: JANEIRO a JUNHO 2014

RRBO - Anexo 12 (LC 141/2012,art.35)

R\$ 1,00

DESPESAS COM SAUDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	Dotacao Inicial	Dotacao Atualizada (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Ate o Bimestre	%	Ate o Bimestre	% (g/e) x 100
			(f)	(f/e) x 100	(g)	
DESPESAS CORRENTES						
Pessoal e Encargos Sociais	11.018.143,00	9.281.925,87	5.625.296,95	60,60	5.625.296,95	60,60
Juros e Encargos da Divida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	16.684.600,00	19.421.700,96	15.481.918,09	79,71	7.824.610,67	40,28
DESPESAS DE CAPITAL						
Investimentos	2.353.000,00	3.127.127,56	1.410.020,19	45,08	283.380,54	9,06
Inversoes Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizacao da Divida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAUDE (IV)	30.055.743,00	31.830.754,39	22.517.235,23	70,74	13.733.288,16	43,14

DESPESAS COM SAUDE NAO COMPUTADAS PARA FINS DE APURACAO DO PERCENTUAL MINIMO	Dotacao Inicial	Dotacao Atualizada	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Ate o Bimestre	%	Ate o Bimestre	%
			(h)	(h/IVf)x100	(i)	(i/IVg)x100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	*	*	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM ASSISTENCIA A SAUDE QUE NAO ATENDE AO PRINCIPIO DE ACESSO UNIVERSAL	*	*	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	*	*	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Transf. do Sistema Unico de Saude - SUS	*	*	3.141.763,12	13,95	1.014.377,62	7,38
Recursos de Operacoes de Credito	*	*	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	*	*	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS ACOES E SERVICOS NAO COMPUTADOS	*	*	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCICIO	*	*	0,00	0,00	0,00	0,00
SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	*	*	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS	*	*	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR CANCELADOS	*	*	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS A PARCELA DO	*	*	0,00	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL MINIMO QUE NAO FOI APLICADA EM ACOES E SERVICOS	*	*	0,00	0,00	0,00	0,00
DE SAUDE EM EXERCICIOS ANTERIORES	*	*	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAUDE NAO COMPUTADAS (V)	*	*	3.141.763,12	13,95	1.014.377,62	7,38

TOTAL DAS DESPESAS COM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE (VI) = (IV - V)	30.055.743,00	31.830.754,39	19.375.472,11	86,04	12.718.910,54	92,61
--	----------------------	----------------------	----------------------	--------------	----------------------	--------------

PERCENTUAL DE APLICACAO EM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LIQUIDA E TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VIIa) = (VI/IIIb x 100)						
LIMITE CONSTITUCIONAL 15,00 %						20,24

VALOR REFERENTE A DIFERENCA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MINIMO CONSTITUCIONAL (VII - (15 x IIIb)/100)						3.291.539,11
--	--	--	--	--	--	--------------

CONAM 2.0-2014

CN-SIFPM

CONAM

MUNICIPIO DE CABREUVA

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA
 DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM ACOES E SERVICIOS PUBLICOS DE SAUDE
 ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 PREFEITURA MUNICIPAL
 Periodo de Referencia: JANEIRO a JUNHO 2014

RRBO - Anexo 12 (LC 141/2012,art.35)

R\$ 1,00

EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	Inscritos	Cancelados/ Prescritos	Pagos	A Pagar	Parcela considerada no Limite
Inscritos em 2013	803.964,46	4.140,00	326.625,45	473.199,01	799.824,46
Total	803.964,46	4.140,00	326.625,45	473.199,01	799.824,46

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICACAO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, PARAGRAFOS 1o. E 2o.	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exerc. de referencia (j)	Saldo Final(Nao Aplicado)

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MINIMO NAO CUMPRIDO EM EXERCICIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICACAO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NAO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exerc. de referencia (k)	Saldo Final(Nao Aplicado)

DESPESAS COM SAUDE (por Subfuncao)	Dotacao Inicial	Dotacao Atualizada	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Ate o Bimestre	% (l/total l) x 100	Ate o Bimestre	% (m/total m) x 100
			(1)		(m)	
Atencao Basica	12.437.600,00	13.253.529,11	10.011.562,04	75,53	4.046.130,78	30,52
Assistencia Hospitalar e Ambulatorial	4.980.000,00	5.928.841,36	4.276.005,57	72,12	2.525.929,49	42,60
Suporte Profilativo e Terapeutico	1.000.000,00	1.007.658,82	593.214,70	58,87	397.305,09	39,42
Vigilancia Sanitaria	408.382,00	528.382,00	13.899,99	2,63	4.831,58	0,91
Vigilancia Epidemiologica	464.618,00	547.950,10	53.292,67	9,72	28.479,29	5,19
Alimentacao e Nutricao	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfuncoes	10.765.143,00	10.564.393,00	7.569.260,26	71,64	6.730.611,93	63,71
TOTAL	30.055.743,00	31.830.754,39	22.517.235,23	70,74	13.733.288,16	43,14

CONAM 2.0-2014

NOTAS :

(*) Valores nao informados considerando que na Lei Orcamentaria, a discriminacao da despesa, quanto a sua natureza, foi elaborada por categoria economica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicacao, nos termos do artigo 6o. da Portaria Interministerial STN/SOF No. 163/2001 e alteracoes posteriores.

- Essa linha apresentara valor somente no Relatorio Resumido da Execucão Orcamentaria do ultimo bimestre do exercicio.
- Limite anual minimo a ser cumprido no encerramento do exercicio.

CONAM 2.0-2014

CN-SIFPM

CONAM

MUNICIPIO DE CABREUVA

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA
 DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM ACOES E SERVICIOS PUBLICOS DE SAUDE
 ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 PREFEITURA MUNICIPAL
 Periodo de Referencia: JANEIRO a JUNHO 2014

RRBO - Anexo 12 (LC 141/2012,art.35)

R\$ 1,00

CN-SIFPM		CONAM
MUNICIPIO DE CABREUVA - PODER EXECUTIVO		
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL		
RELATORIO DE GESTAO FISCAL		
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATORIO DE GESTAO FISCAL - SEMESTRAL		
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
Periodo de Referencia : JANEIRO a JUNHO/2014 - 1o. SEMESTRE		
LRP, art. 48 - Anexo 7		R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL

Despesa Total com Pessoal - DTP	53.491.545,51	41,94
Limite Maximo (incisos I,II e III, art.20 da LRF) - < % >	68.866.183,31	54,00
Limite Prudencial (§ unico, art. 22 da LRF) - < % >	65.422.874,14	51,30

DIVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL

Divida Consolidada Liquida	-19.743.407,76	-15,48
Divida Consolidada Liquida Previdenciaria	0,00	0,00
Limite Definido por Resolucao do Senado Federal	153.035.962,92	120,00

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL

Total das Garantias de Valores	0,00	0,00
Limite Definido por Resolucao do Senado Federal	28.056.593,20	22,00

OPERACOES DE CREDITO	VALOR	% SOBRE A RCL

Operacoes de Credito Externas e Internas	11.267,98	0,00
Operacoes de Credito por Antecipacao da Receita	0,00	0,00
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Credito Externas e Internas	20.404.795,05	16,00
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Credito por Antec. da Receita	8.927.097,83	7,00

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE

Data da emissao 24/JUL/2014 e hora de emissao 14:49

CONAM 2.0-2014

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE CABREUVA			CONAM
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA					
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENACAO DE ATIVOS E APLICACAO DOS RECURSOS					
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
PREFEITURA MUNICIPAL					
Periodo de Referencia: JANEIRO a JUNHO 2014 / BIMESTRE: MAIO-JUNHO					
RREO - ANEXO 11 (LRF, art. 53, par. 1o, inciso III)					
R\$ 1,00					
RECEITAS	PREVISAO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c) = (a - b)		
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENACAO DE ATIVOS (I)	606,70		606,70		
Alienacao de Bens Moveis	606,70		606,70		
Alienacao de Bens Imoveis			0,00		
DESPEAS	DOTACAO ATUALIZADA (d)	DESPEAS EXECUTADAS Ate o Bimestre		SALDO A EXECUTAR (g) = (d) - (e+f)	
		LIQUIDADAS (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (f)		
APLICACAO DOS RECURSOS DA ALIENACAO DE ATIVOS(II)	5.900,00	5.900,00		0,00	
DESPEAS DE CAPITAL	5.900,00	5.900,00		0,00	
Investimentos	5.900,00	5.900,00		0,00	
Inversoes Financeiras	0,00				
Amortizacao da Divida	0,00				
DESPEAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDENCIA	0,00				
Regime Proprio de Previdencia dos Servidores	0,00				
SALDO FINANCEIRO A APLICAR	Exercicio 2013 (h)	Exercicio 2014 (i) = (Ib) - (IIe + II f)		SALDO ATUAL (j) = (IIIh + IIIi)	
VALOR (III)	54.670,43	-5.900,00		48.770,43	

CONAM 1.7-2014

NOTAS:

Durante o exercicio, somente as despesas liquidadas sao consideradas executadas. No encerramento do exercicio, as despesas nao liquidadas inscritas em restos a pagar nao processados sao tambem consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparencia, as despesas executadas estao segregadas em:

- Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou servico, nos termos do artigo 63 da Lei 4.320/64;
- Despesas empenhadas mas nao liquidadas, inscritas em Restos a Pagar nao processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercicio, por forza do artigo 35, inciso II da Lei 4.320/64.

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE CABREUVA			CONAM
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA					
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERACOES DE CREDITO E DESPESAS DE CAPITAL					
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
PREFEITURA MUNICIPAL					
Periodo de Referencia: JANEIRO a JUNHO 2014 / BIMESTRE: MAIO-JUNHO					
RREO - ANEXO 9 (LRF, art. 53, par. 1o, inciso I)					
R\$ 1,00					
RECEITAS	PREVISAO	RECEITAS REALIZADAS		SALDO NAO	
	ATUALIZADA	Ate o Bimestre		REALIZADO	
	(a)	(b)		(c)=(a - b)	
RECEITAS DE OPERACOES DE CREDITO (I)	3.741.241,65			3.741.241,65	
DESPESAS	DOTACAO	DESPESAS EXECUTADAS			SALDO NAO
		ATUALIZADA	Ate o Bimestre		
	(d)		LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS	(g)=(d) - (e+f)
		(e)	(f)		
DESPESAS DE CAPITAL	20.439.981,19	1.168.384,10		19.271.597,09	
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00	
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituicoes Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESA DE CAPITAL LIQUIDA (II)	20.439.981,19	1.168.384,10	0,00	19.271.597,09	
	(a-d)	(b) - (e+f)		(c-g)	
RESULTADO PARA APURACAO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)	-16.698.739,54	-1.168.384,10		-15.530.355,44	

CONAM 2.0-2014

NOTAS:

Durante o exercicio, somente as despesas liquidadas sao consideradas executadas. No encerramento do exercicio, as despesas nao liquidadas inscritas em Restos a Pagar nao-processados sao tambem consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparencia, as despesas executadas estao segregadas em:

- Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou servico, nos termos do artigo 63 da Lei 4.320/64;
- Despesas empenhadas mas nao liquidadas, inscritas em Restos a Pagar nao-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercicio, por forca do artigo 35, inciso II da Lei 4.320/64.

CN-SIPPM		MUNICIPIO DE CABREUVA			CONAM
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA					
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL					
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
ENTIDADE : PREFEITURA MUNICIPAL					
Período de Referência: JANEIRO a JUNHO 2014 / BIMESTRE: MAIO-JUNHO					
RREO - Anexo 5 (LRF, art. 53, inciso III)				R\$ 1,00	
DIVIDA FISCAL LIQUIDA	SALDO				
	Em 31 Dezembro 2013 (a)	Em 30 Abr 2014 (b)	Em 30 Jun 2014 (c)		
Divida Consolidada (I)	4.101.761,68	3.873.045,95	3.833.648,97		
Deducoes (II)	11.534.939,11	25.192.848,58	23.577.056,73		
Disponibilidade de Caixa Bruta	12.304.680,58	24.409.922,53	22.788.274,99		
Demais Haveres Financeiros	462.836,91	797.251,44	806.580,13		
(-) Restos a Pagar Processados(Exceto Precatórios)	1.232.578,38	14.325,39	17.798,39		
Divida Consolidada Liquida (III) = (I - II)	-7.433.177,43	-21.319.802,63	-19.743.407,76		
Receita de Privatizacoes (IV)					
Passivos Reconhecidos (V)	301.944,04	301.944,04	301.944,04		
Divida Fiscal Liquida (VI) = (III + IV - V)	-7.735.121,47	-21.621.746,67	-20.045.351,80		
RESULTADO NOMINAL	PERIODO DE REFERENCIA				
	No Bimestre (c - b)	Ate o Bimestre (c - a)			
Valor	1.576.394,87			-12.310.230,33	
DISCRIMINACAO DA META FISCAL			VALOR CORRENTE		
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCICIO DE REFERENCIA			0,00		

CONAM 2.0-2014

Nota: Os valores registrados no quadro da Divida Fiscal Liquida nao devem incluir os valores que irao compor o calculo da Divida Fiscal Liquida Previdenciaria, os quais deverao ser registrados em quadro proprio nesse demonstrativo.

Os Passivos Reconhecidos correspondem as dividas juridicamente devidas, de valor certo, reconhecidas pelo governo e representativas de deficits passados que nao mais ocorrem no presente, tais como: parcelamentos de dividas junto ao INSS, FGTS, RPPS, fornecedores, empreiteiras, sentencas judiciais(principalmente as trabalhistas) posteriores a 05/05/2000 e dividas com companhias privadas, estaduais e federais de energia, agua e saneamento.

CONAM 2.0-2014

Continua

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE CABREUVA	CONAM
		Continuacao
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL ENTIDADE : PREFEITURA MUNICIPAL Periodo de Referencia: JANEIRO a JUNHO 2014 / BIMESTRE: MAIO-JUNHO RRRO - Anexo 5 (LRF, art. 53, inciso III)		
		R\$ 1,00

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE CABREUVA	CONAM
		Continuacao
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMARIO - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL Periodo de Referencia: JANEIRO a JUNHO 2014 / BIMESTRE: MAIO-JUNHO RRRO - ANEXO 6 (LRF, art. 53, inciso III)		
		R\$ 1,00

RECEITAS PRIMARIAS	PREVISAO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Ate o Bimestre/2014	Ate o Bimestre/2013
RECEITAS PRIMARIAS CORRENTES (I)	137.867.686,14	20.566.187,80	69.284.866,59	58.749.864,38
RECEITAS TRIBUTARIAS	22.304.659,07	3.936.609,59	9.931.259,58	12.190.428,59
IPTU	3.359.379,23	1.994.946,70	2.878.881,12	2.786.341,66
ISS	13.353.738,40	1.072.449,73	4.660.850,38	7.047.310,11
ITBI	1.796.326,49	131.819,92	705.511,44	996.771,27
IRRF	1.514.383,49	329.880,17	830.138,77	622.057,99
Outras Receitas Tributarias	2.280.831,46	407.513,07	855.877,87	737.947,56
RECEITAS DE CONTRIBUICOES	706.780,58	106.733,43	360.380,07	308.632,40
Receitas Previdenciarias	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuicoes	706.780,58	106.733,43	360.380,07	308.632,40
RECEITA PATRIMONIAL LIQUIDA	10.985,19	2.243,19	9.290,75	2.841,53
Receita Patrimonial	1.520.107,62	324.385,68	828.547,76	344.118,88
(-) Aplicacoes Financeiras	1.509.122,43	322.142,49	819.257,01	341.277,35
TRANSFERENCIAS CORRENTES	108.750.458,21	16.957.198,55	56.559.213,11	44.956.704,00
PFM	17.117.808,83	2.991.169,39	9.066.342,17	7.572.495,28
ICMS	55.530.592,28	9.143.388,60	28.796.463,75	21.005.177,48
Convenios	1.286.534,82	332.102,02	763.721,87	707.725,50
Outras Transferencias Correntes	34.815.522,28	4.490.538,54	17.932.685,32	15.671.305,74
DEBITAS RECEITAS CORRENTES	6.094.803,09	-436.596,96	2.424.723,08	1.291.257,86
Divida Ativa	1.325.071,42	136.811,39	659.768,95	469.688,95
Diversas Receitas Correntes	4.769.731,67	-573.408,35	1.764.954,13	821.568,91
RECEITAS DE CAPITAL (II)	4.927.925,18	468.184,64	1.654.261,47	33.100,00
Operacoes de Credito (III)	3.741.241,65	0,00	0,00	0,00
Amortizacao de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienacao de Bens (V)	606,70	0,00	0,00	0,00
Transferencias de Capital	1.186.076,83	468.184,64	1.654.261,47	33.100,00
Convenios	874.026,70	468.184,64	1.342.211,34	0,00
Outras Transferencias Capital	312.050,13	0,00	312.050,13	33.100,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMARIAS DE CAPITAL (VI)=(II-III-IV-V)	1.186.076,83	468.184,64	1.654.261,47	33.100,00
RECEITA PRIMARIA TOTAL (VII) = (I + VI)	139.053.762,97	21.034.372,44	70.939.128,06	58.782.964,38

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE CABREUVA					CONAM		
							Continuacao		
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMARIO - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL									
Periodo de Referencia: JANEIRO a JUNHO 2014 / BIMESTRE: MAIO-JUNHO									
RRBO - ANEXO 6 (LRF, art. 53, inciso III)									R\$ 1,00
DESPESAS PRIMARIAS	DOTACAO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS							
		EM 2014			EM 2013				
		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM	DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM		
		No Bimestre	Ate o Bimestre	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	Ate o Bimestre	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS			
DESPESAS CORRENTES (VIII)	126.927.601,48	22.519.616,96	60.487.826,43	0,00	44.999.971,83	0,00			
Pessoal e Encargos Sociais	45.684.215,87	8.659.900,45	23.783.738,17	0,00	19.487.323,36	0,00			
Juros e Encargos da Divida (IX)	231.630,00	46.771,24	141.911,55	0,00	151.507,68	0,00			
Outras Despesas Correntes	81.011.755,61	13.812.945,27	36.562.176,71	0,00	25.361.140,79	0,00			
DESPESAS PRIMARIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	126.695.971,48	22.472.845,72	60.345.914,88	0,00	44.848.464,15	0,00			
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	20.439.981,19	643.300,19	1.168.384,10	0,00	2.631.852,00	0,00			
Investimentos	19.525.981,19	604.169,83	1.052.270,41	0,00	2.522.876,81	0,00			
Inversoes Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Concessao de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Aquisicao de Titulo de Capital (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Demais Inversoes Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Amortizacao da Divida (XIV)	914.000,00	39.130,36	116.113,69	0,00	108.975,19	0,00			
Outras Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
DESPESAS PRIMARIAS CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	19.525.981,19	604.169,83	1.052.270,41	0,00	2.522.876,81	0,00			
RESERVA DE CONTINGENCIA (XVI)	676.554,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
DESPESA PRIMARIA TOTAL (XVIII) = (X+XV+XVI+XVII)	146.898.506,67	23.077.015,55	61.398.185,29	0,00	47.371.340,96	0,00			
RESULTADO PRIMARIO (XIX) = (VII - XVIII)	-7.844.743,70	-2.042.643,11	9.540.942,77		11.411.623,42				
SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES			6.889.073,67		0,00				

DISCRIMINACAO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO PRIMARIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCICIO DE REFERENCIA	0,00

CONAM 2.0-2014
(2/2)

Nota: Durante o exercicio, somente as despesas liquidadas sao consideradas executadas. No encerramento do exercicio, as despesas nao liquidadas inscritas em Restos a Pagar nao processados sao tambem consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparencia, as despesas executadas estao segregadas em:

- Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou servico, nos termos do artigo 63 da Lei 4.320/64;
- Despesas empenhadas mas nao liquidadas, inscritas em Restos a Pagar nao processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercicio, por forca do artigo 35, inciso II da Lei 4.320/64.

Notas complementares:

Dos valores das Receitas de Transferencias Correntes, foram deduzidos a parcela destinada a formacao do FUNDEB.

CN-SIFPM CONAM

MUNICIPIO DE CABREUVA Continuacao

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMARIO - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS

ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL

Periodo de Referencia: JANEIRO a JUNHO 2014 / BIMESTRE: MAIO-JUNHO

RRRO - ANEXO 6 (LRF, art. 53, inciso III) R\$ 1,00

CONAM 2.0-2014

CN-SIFPM CONAM

MUNICIPIO DE CABREUVA

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIARIAS DO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES

ORCAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

Periodo de Referencia: JANEIRO a JUNHO 2014 / BIMESTRE: MAIO-JUNHO

RRRO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II) R\$ 1,00

CONAM 2.0-2014

RECEITAS	PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Ate o Bimestre/ 2014	Ate o Bimestre/ 2013
RECEITAS DE CAPITAL					
RECEITAS PREVIDENCIARIAS - RPPS (INTRA-ORCAMENTARIAS) (II)					
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIARIAS - RPPS (III)=(I+II)					

DESPESAS	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS				
			EM 2014		EM 2013		
			LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR	
			No Bimestre	Ate o Bimestre	NAO PROCESSADOS	Ate o Bimestre	NAO PROCESSADOS
DESPESAS PREVIDENCIARIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORCAMENTARIAS) (IV)							
ADMINISTRACAO PREVIDENCIA							
DESPESAS PREVIDENCIARIAS - RPPS (INTRA-ORCAMENTARIAS) (V)							
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIARIAS - RPPS (VI)=(IV + V)							
RESULTADO PREVIDENCIARIO - RPPS (VII) = (III - VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA DO SERVIDOR	PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Ate o Bimestre/ 2014	Ate o Bimestre/ 2013
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Insuficiencias Financeiras					
Recursos para Formacao de Reserva					
Outros Aportes para o RPPS					
Plano Previdenciario	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Deficit Financeiro					
Recursos para Cobertura de Deficit Atuarial					
Outros Aportes para o RPPS					

RESERVA ORCAMENTARIA DO RPPS	PREVISAO ORCAMENTARIA
Valor	0,00

CN-SIPPM	MUNICIPIO DE CABREUVA	CONAM
	Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria Demonstrativo da Receita Corrente Liquida Orcamentos Fiscal e Da Seguridade Social PRBEBITURA MUNICIPAL	
RRBO - ANEXO 3 (LRP, Art.53, inciso I)	Periodo de Referencia: JULHO/2013 A JUNHO/2014	R\$ 1,00

CONAM 2.0-2014

Nota: Apos a Reforma Previdenciaria, consignada na Emenda Constitucional No. 40, de 29 de maio de 2003, as receitas e despesas da previdencia foram separadas das demais receitas e despesas da seguridade social (assistencia social e saude).

Dessa forma, quando na LRP, editada anteriormente a EC 40, sao citadas a previdencia e assistencia social, deve-se entender apenas previdencia, a luz das normas constitucionais.

RECEITAS	Previsao Inicial	Previsao Atualizada (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Ate o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORCAMENTARIAS) (I)	141.725.313,00	144.304.733,75	21.356.514,93	14,79	71.758.385,07	49,72	72.546.348,68
RECEITAS CORRENTES							
receita tributaria							
impostos	22.282.000,00	20.023.827,61	3.529.096,52	17,62	9.075.381,71	45,32	10.948.445,90
taxas	2.986.000,00	2.280.224,76	407.513,07	17,87	855.877,87	37,53	1.424.346,89
contribuicao de melhoria	1.040,00	606,70	0,00	0,00	0,00	0,00	606,70
receita de contribuicoes							
contrib.p/o custeio do serv.de iluminacao publica	686.400,00	706.780,58	106.733,43	15,10	360.380,07	50,98	346.400,51
receita patrimonial							
receitas imobiliarias	6.654,00	10.239,01	0,00	0,00	6.357,51	62,09	3.881,50
receitas de valores mobiliarios	1.459.760,00	1.509.868,61	324.385,68	21,48	822.190,25	54,45	687.678,36
transferencias correntes							
transferencias intergovernamentais	101.351.548,00	107.416.673,39	16.625.096,53	15,47	55.795.491,24	51,94	51.621.182,15
transferencias de instituicoes privadas	81.000,00	47.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	47.250,00
transferencias de convenios	1.287.262,00	1.286.534,82	332.102,02	25,81	763.721,87	59,36	522.812,95
outras receitas correntes							
multas e juros de mora	2.017.000,00	1.661.219,34	183.852,85	11,06	573.309,04	34,51	1.087.910,30
indenizacoes e restituicoes	800.000,00	581.835,71	55.532,36	9,54	142.955,35	24,56	438.880,36
receita da divida ativa	1.251.972,00	1.325.071,42	136.811,39	10,32	659.768,95	49,79	665.302,47
receitas correntes diversas	1.100.080,00	2.526.676,62	-812.793,56	-32,16	1.048.689,74	41,50	1.477.986,88
RECEITAS DE CAPITAL							
operacoes de credito							
operacoes de credito internas	6.413.557,00	3.741.241,65	0,00	0,00	0,00	0,00	3.741.241,65
alienacao de bens							
alienacao de bens moveis	1.040,00	606,70	0,00	0,00	0,00	0,00	606,70
transferencias de capital							
transferencias intergovernamentais	0,00	312.050,13	0,00	0,00	312.050,13	100,00	0,00
transferencias de convenios	0,00	874.026,70	468.184,64	53,56	1.342.211,34	153,56	-468.184,64
RECEITAS (INTRA-ORCAMENTARIAS) (II)							
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I+II)	141.725.313,00	144.304.733,75	21.356.514,93	14,79	71.758.385,07	49,72	72.546.348,68
OPERACOES DE CREDITO/ REFINANCIAMENTO (IV)							
Operacoes de Credito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operacoes de Credito Externas							
Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	141.725.313,00	144.304.733,75	21.356.514,93	14,79	71.758.385,07	49,72	72.546.348,68
DEFICIT (VI)						0,00	
TOTAL (VII) = (V + VI)	141.725.313,00	144.304.733,75	21.356.514,93	14,79	71.758.385,07	49,72	72.546.348,68
SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES (utilizados para cred.adicionais)							
superavit financeiro					6.889.073,67		
reabertura de creditos adicionais					6.889.073,67		
					0,00		

CONAM 1.0-2014

MUNICIPIO DE CABREUVA										
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA										
BALANCO ORCAMENTARIO										
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
PREFEITURA MUNICIPAL										
Periodo de Referencia: JANEIRO a JUNHO 2014 / BIMESTRE: MAIO-JUNHO										
R\$ 1,00										
DESPESAS	Dotacao Inicial (d)	Creditos Adicionais (e)	Dotacao Atualizada (f)=(d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS				SALDO (f-(g+h))
				No Bimestre	Ate o Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (h)	%	
						No Bimestre	Ate o Bimestre (g)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORCAMENTARIAS) (VIII)	139.675.313,00	8.368.823,67	148.044.136,67	15.096.830,69	90.366.633,42	23.162.917,15	61.656.210,53	0,00	41,64	86.387.926,14
DESPESAS CORRENTES										
pessoal e encargos sociais	48.316.433,00	-2.632.217,33	45.684.215,67	8.467.817,74	24.277.408,23	8.659.900,45	23.783.738,17	0,00	52,06	21.900.477,70
juros e encargos da dívida	211.630,00	0,00	211.630,00	-14.000,00	216.000,00	46.771,24	181.911,55	0,00	61,26	89.718,45
outras despesas correntes	70.050.139,00	10.961.616,61	81.011.755,61	5.261.540,00	63.047.285,32	13.812.945,27	36.562.176,71	0,00	45,13	44.449.578,90
DESPESAS DE CAPITAL										
investimentos	19.438.557,00	87.424,19	19.525.981,19	1.381.472,95	3.395.939,87	604.169,83	1.052.270,41	0,00	5,38	18.473.710,78
amortizacao da dívida	962.000,00	-48.000,00	914.000,00	0,00	230.000,00	39.130,36	116.113,69	0,00	12,70	797.886,31
RESERVA DE CONTINGENCIA OU RESERVA DO RPPS										
RESERVA de contingencia ou reserva do RPPS	676.554,00	0,00	676.554,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	676.554,00
DESPESAS (INTRA-ORCAMENTARIAS) (IX)										
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI)=(VIII + IX)	139.675.313,00	8.368.823,67	148.044.136,67	15.096.830,69	90.366.633,42	23.162.917,15	61.656.210,53	0,00	41,64	86.387.926,14
AMORTIZACAO DA DÍVIDA/ REFINANCIAMENTO(XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizacao da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizacao da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII)=(X + XII)	139.675.313,00	8.368.823,67	148.044.136,67	15.096.830,69	90.366.633,42	23.162.917,15	61.656.210,53	0,00	41,64	86.387.926,14
SUPERAVIT (XIII)							10.102.174,54			10.102.174,54
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	139.675.313,00	8.368.823,67	148.044.136,67	15.096.830,69	90.366.633,42	23.162.917,15	71.758.385,07		48,47	76.285.751,60

MUNICIPIO DE CABREUVA										
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA										
BALANCO ORCAMENTARIO										
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
PREFEITURA MUNICIPAL										
Periodo de Referencia: JANEIRO a JUNHO 2014 / BIMESTRE: MAIO-JUNHO										
R\$ 1,00										
CONAM 1.0-2014										

MUNICIPIO DE CABREUVA										
PREFEITURA MUNICIPAL										
Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria										
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutencao e Desenvolvimento do Ensino - MDE										
Orcamentos Fiscal e da Seguridade Social										
Periodo de Referencia: JANEIRO a JUNHO 2014 / BIMESTRE: MAIO-JUNHO										
R\$ 1,00										
RECEITAS DO ENSINO										
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art.212 da Constituicao)	Previsao Inicial	Previsao Atualizada (a)	Receitas Realizadas							
			No Bimestre	Ate o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)X100					
1 - RECEITAS DE IMPOSTOS	24.891.080,00	24.133.716,33	2.826.161,30	10.700.519,70	44,33					
1.1- Receita Resultante do Imp. s/ Propr.Predial e Ter.Urbana- IPTU	5.870.080,00	7.031.098,00	1.251.701,61	4.349.772,88	61,86					
1.1.1- Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	4.200.000,00	3.779.379,23	1.994.946,70	2.878.881,12	76,17					
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	15.000,00	14.693,08	2.260,47	6.972,09	47,45					
1.1.3- Dívida Ativa do IPTU	700.000,00	839.081,82	81.907,15	466.502,28	55,59					
1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualizacao Monetaria e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	955.000,00	2.397.943,87	-827.412,71	997.417,39	41,59					
1.1.5- (-) Deducoes da Receita do IPTU										
1.2- Receita Resultante do Imp. s/ Transmissao Inter Vivos - ITBI	2.003.000,00	1.819.600,48	131.819,92	723.535,33	39,76					
1.2.1- Imposto sobre a Transmissao Inter Vivos - ITBI	1.994.000,00	1.796.326,49	131.819,92	705.511,44	39,27					
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	5.000,00	20.711,50		17.794,80	85,91					
1.2.3- Dívida Ativa do ITBI	2.000,00	1.166,70								
1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualizacao Monetaria e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	2.000,00	1.395,79		229,09	16,41					
1.2.5- (-) Deducoes da Receita do ITBI										
1.3- Receita Resultante do Imp. s/ Servicos Qualquer Natureza- ISS	15.510.000,00	13.768.634,36	1.112.759,60	4.797.072,72	34,84					
1.3.1- Imposto sobre Servicos de Qualquer Natureza - ISS	15.000.000,00	13.353.738,40	1.072.449,73	4.660.850,38	34,90					
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	110.000,00	102.784,88	9.618,70	40.127,09	39,03					
1.3.3- Dívida Ativa do ISS	180.000,00	168.360,95	24.116,57	77.241,78	45,87					
1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualizacao Monetaria e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	220.000,00	143.750,13	6.574,60	18.853,47	13,11					
1.3.5- (-) Deducoes da Receita do ISS										
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte- IRRF	1.508.000,00	1.514.383,49	329.880,17	830.138,77	54,81					
1.4.1- Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.508.000,00	1.514.383,49	329.880,17	830.138,77	54,81					
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF										
1.4.3- Dívida Ativa do IRRF										
1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualizacao Monetaria e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF										
1.4.5- (-) Deducoes da Receita do IRRF										
1.5- Receita Res. do Imp. Territorial Rural- ITR (CF, art.153, p.4., inc.III)										
1.5.1- Imposto de Renda Retido na Fonte - ITR										
1.5.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR										
1.5.3- Dívida Ativa do ITR										
1.5.4- Multas, Juros de Mora, Atualizacao Monetaria e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR										
1.5.5- (-) Deducoes da Receita do ITR										
2 - RECEITAS DE TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS		97.184.433,93	15.802.849,98	52.115.112,19	53,62					
2.1- Cota-Parte FPM	20.000.000,00	21.117.808,83	3.738.961,67	11.332.927,51	53,66					
2.1.1- Parcela referente a CF, art.159,I,alinea b	20.000.000,00	21.117.808,83	3.738.961,67	11.332.927,51	53,66					
2.1.2- Parcela referente a CF, art.159,I,alinea d										
2.2- Cota-Parte ICMS	66.000.000,00	68.730.592,28	11.429.235,71	35.995.579,56	52,37					
2.3- ICMS-Desoneracao - L.C. No.87/1996	270.000,00	285.112,80	65.695,50	164.238,75	57,60					
2.4- Cota-Parte IPI-Exportacao	303.680,00	403.420,36	103.545,99	304.703,42	75,53					
2.5- Cota-Parte ITR	61.200,00	61.200,00	42.021,76	1.553,52	3,69					
2.6- Cota-Parte IPVA	5.000.000,00	6.605.477,90	465.348,75	4.316.109,43	65,34					
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro										
3 - TOTAL DA RECEITA IMPOSTOS (1+2)	116.525.960,00	121.318.150,26	18.629.011,28	62.815.631,89	51,77					

CONAM 2.0-2014

CN-SIFPM

MUNICIPIO DE CABREUVA

CONAM

PREFEITURA MUNICIPAL

Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutencao e Desenvolvimento do Ensino - MDE
Orcamentos Fiscal e da Seguridade Social

RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)

Periodo de Referencia: JANEIRO a JUNHO 2014 / BIMESTRE: MAIO-JUNHO

R\$ 1,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	Previsao Inicial	Previsao Atualizada (a)	Receitas Realizadas		
			No Bimestre	Ate o Bimestre (b)	% (c) = (b/a) X100
4 - RECEITA DA APLIC.FINANC.DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC.AO ENSINO					
5 - RECEITA DE TRANSFERENCIAS DO FNDE	3.628.130,00	3.817.081,36	709.297,82	2.042.433,27	53,50
5.1- Transferencias do Salario-Educacao	2.574.154,00	2.871.368,91	502.799,11	1.611.945,96	56,13
5.2- Transferencias Diretas - PDDE					
5.3- Transferencias Diretas - PNAE	926.260,00	786.636,35	157.460,00	321.672,00	40,89
5.4- Transferencias Diretas - PNATE	82.386,00	75.063,89	27.005,34	40.508,01	53,96
5.5- Outras Transferencias do FNDE		16.042,51		16.042,51	100,00
5.6- Aplicacao Financeira dos Recursos do FNDE	45.330,00	67.969,70	22.033,37	52.264,79	76,89
6 - RECEITA DE TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	1.256.762,00	1.477.955,76	699.133,97	1.352.508,68	91,51
6.1- Transferencias de Convenios	1.247.262,00	1.464.248,69	692.459,54	1.340.238,73	91,53
6.2- Aplicacao Financeira dos Recursos de Convenios	9.500,00	13.707,07	6.674,43	12.269,95	89,51
7 - RECEITA DE OPERACOES DE CREDITO					
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO					
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	4.884.892,00	5.295.037,12	1.408.431,79	3.394.941,95	64,11

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	Previsao Inicial	Previsao Atualizada (a)	Receitas Realizadas		
			No Bimestre	Ate o Bimestre (b)	% (c) = (b/a) X100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	18.326.976,00	18.326.976,00	3.160.571,83	10.423.024,73	56,87
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB (20% de 2.1.1)	4.000.000,00	4.000.000,00	747.792,28	2.266.585,34	56,66
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB (20% de 2.2)	13.200.000,00	13.200.000,00	2.285.847,11	7.199.115,81	54,53
10.3- ICMS-Desoneracao Destinada ao FUNDEB (20% de 2.3)	54.000,00	54.000,00	13.139,10	32.847,75	60,82
10.4- Cota-Parte IPI-Exportacao Destinada ao FUNDEB (20% de 2.4)	60.736,00	60.736,00	20.709,24	60.940,72	100,33
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrec.Destinados ao FUNDEB(20% de 1.5 +2.5)	12.240,00	12.240,00	12,46	310,66	2,53
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB (20% de 2.6)	1.000.000,00	1.000.000,00	93.071,64	863.224,45	86,32
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	21.102.600,00	21.116.648,08	2.807.875,45	10.063.631,59	47,65
11.1- Transferencias de Recursos do FUNDEB	20.971.600,00	20.961.567,28	2.770.892,74	9.968.041,83	47,55
11.2- Complementacao da Uniao ao FUNDEB					
11.3- Receita de Aplicacao Financeira dos Recursos do FUNDEB	131.000,00	155.080,80	36.982,71	95.589,76	61,63
12- RESULTADO LIQUIDO DAS TRANSFERENCIAS DO FUNDEB (11.1-10)	2.644.624,00	2.634.591,28	-389.679,09	-454.982,90	-17,26

DECRESCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERENCIAS DO FUNDEB

DESPESAS DO FUNDEB	Dotacao Inicial	Dotacao Atualizada (d)	DESPESAS EXECUTADAS			
			DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (f)	% (g) = ((e+f)/d) X100
			No Bimestre	Ate o Bimestre (e)		
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO	*	*	2.591.050,92	6.818.159,40		*
13.1- Com Educacao Infantil	*	*	1.234.223,28	3.165.056,03		*
13.2- Com Ensino Fundamental	*	*	1.356.827,64	3.653.103,37		*
14- OUTRAS DESPESAS	*	*	923.784,09	2.239.487,23		*
14.1- Com Educacao Infantil	*	*	315.836,11	780.579,77		*
14.2- Com Ensino Fundamental	*	*	607.947,98	1.458.907,46		*
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	*	*	3.514.835,01	9.057.646,63		*

CONAM 2.0-2014

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE CABREUVA		CONAM			
		PREFEITURA MUNICIPAL					
		Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria					
		Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutencao e Desenvolvimento do Ensino - MDE					
		Orcamentos Fiscal e da Seguridade Social					
RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)		Periodo de Referencia: JANEIRO a JUNHO 2014 / BIMESTRE: MAIO-JUNHO		R\$ 1,00			
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB				VALOR			
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCICIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB				0,00			
16.1- FUNDEB 60%				0,00			
16.2- FUNDEB 40%				0,00			
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERAVIT FINANCEIRO, DO EXERCICIO ANTERIOR, DO FUNDEB				127.766,52			
17.1- FUNDEB 60%				0,00			
17.2- FUNDEB 40%				127.766,52			
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)				127.766,52			
INDICADORES DO FUNDEB				VALOR			
19- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)				8.929.880,11			
19.1- Minimo de 60% do FUNDEB na Remuneracao do Magisterio (13 -(16.1 + 17.1))/(11) X 100)%				67,75 %			
19.2- Maximo de 40% em Despesa com MDE, que nao Remuneracao do Magisterio (14 -(16.2 + 17.2))/(11) X 100)%				20,98 %			
19.3- Maximo de 5% nao Aplicado no Exercicio (100 -(19.1 + 19.2))%				11,27 %			
CONTROLE DA UTILIZACAO DE RECURSOS NO EXERCICIO SUBSEQUENTE				VALOR			
20- RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2013 QUE NAO FORAM UTILIZADOS				113.602,01			
21- DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATE O 1o. TRIMESTRE DE 2014				127.766,52			
MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB							
RECEITAS COM ACOES TÍPICAS DE MDE		Previsao Inicial	Previsao Atualizada (a)	Receitas Realizadas			
				No Bimestre	Ate o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)X100	
22- IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS DESTINADAS A MDE ' (25% de 3)		29.131.490,00	30.329.537,56	4.657.252,82	15.703.907,97	51,77	
DESPESAS COM ACOES TÍPICAS DE MDE		Dotacao Inicial	Dotacao Atualizada (d)	DESPESAS EXECUTADAS			
				DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (f)	% (g)= ((e+f)/d)X100
				No Bimestre	Ate o Bimestre (e)		
23- EDUCACAO INFANTIL		*	*	2.420.901,17	5.825.350,77		*
23.1- Creche		*	*	1.213.304,59	2.905.121,27		*
23.1.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB		*	*	735.629,99	1.884.199,91		*
23.1.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos		*	*	477.674,60	1.020.921,36		*
23.2- Pre-Escola		*	*	1.207.596,58	2.920.229,50		*
23.2.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB		*	*	814.429,40	2.061.435,89		*
23.2.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos		*	*	393.167,18	858.793,61		*
24- ENSINO FUNDAMENTAL		*	*	3.131.303,18	8.013.219,86		*
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB		*	*	1.964.775,62	5.112.010,83		*
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos		*	*	1.166.527,56	2.901.209,03		*
25- ENSINO MEDIO							
26- ENSINO SUPERIOR							
27- ENSINO PROFISSIONAL NAO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR							
28- OUTRAS		*	*	125.500,41	164.486,28		*
29- TOTAL DESPESAS COM ACOES TÍPICAS DE MDE (23+24+25+26+27+28)		*	*	5.677.704,76	14.003.056,91		*

CONAM 2.0-2014

MUNICIPIO DE CABREUVA PREFEITURA MUNICIPAL		CONAM
Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutencao e Desenvolvimento do Ensino - MDE Orcamentos Fiscal e da Seguridade Social		
CN-SIFPM	RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)	R\$ 1,00
Periodo de Referencia: JANEIRO a JUNHO 2014 / BIMESTRE: MAIO-JUNHO		
DEDUCOES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL		VALOR
30- RESULTADO LIQUIDO DAS TRANSFERENCIAS DO FUNDEB = (12)		-454.982,90
31- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTACAO DO FUNDEB NO EXERCICIO		0,00
32- RECEITA DE APLICACAO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATE O BIMESTRE = (50.h)		95.589,76
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERAVIT FINANCEIRO, DO EXERCICIO ANTERIOR, DO FUNDEB		0,00
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERAVIT FINANCEIRO, DO EXERCICIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS		0,00
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERC. SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO 4.		0,00
36- CANCELAMENTO, NO EXERCICIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46.g)		0,00
37- TOTAL DAS DEDUCOES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30+31+32+33+34+35+36)		-359.393,14
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23+24) - (37))		14.197.963,77
39- MINIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE 5. [(38)/(3)] X 100%		22,60 %

OUTRAS INFORMACOES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	Dotacao Inicial	Dotacao Atualizada (d)	DESPESAS EXECUTADAS			
			DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (f)	% (g)= (e+f) /d)X100
			No Bimestre	Ate o Bimestre (e)		
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICACAO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO.						
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIB. SOCIAL DO SALARIO-EDUCACAO	*	*	567.814,18	886.737,00		*
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERACOES DE CREDITO						
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS P/ FINANC. DO ENSINO	*	*	211.609,39	280.680,98		*
44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40+41+42+43)	*	*	779.423,57	1.167.417,98		*
45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	*	*	6.457.128,33	15.170.474,89		*
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO			Saldo ate o Bimestre	Cancelado em 2014 (g)		
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE			539.177,55			0,00
46.1- Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino			464.751,78			
46.2- Executadas com Recursos do FUNDEB			74.425,77			

CONAM 2.0-2014

MUNICIPIO DE CABREUVA PREFEITURA MUNICIPAL		CONAM
Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutencao e Desenvolvimento do Ensino - MDE Orcamentos Fiscal e da Seguridade Social		
CN-SIFPM	RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)	R\$ 1,00
Periodo de Referencia: JANEIRO a JUNHO 2014 / BIMESTRE: MAIO-JUNHO		
FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS		VALOR FUNDEB (h)
47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013		418.370,52
48- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATE O BIMESTRE		9.968.041,83
49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATE O BIMESTRE		8.955.392,61
49.1- Orcamento do Exercicio		8.737.065,18
49.2- Restos a Pagar		218.327,43
50- (+) RECEITA DE APLICACAO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATE O BIMESTRE		95.589,76
51- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCICIO ATUAL		1.526.609,50
		VALOR FUNDEF
		0,00
		0,00
		0,00
		0,00
		0,00
		0,00
		0,00

NOTAS:

- Limites minimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercicio.
- Art. 21, par.2o, Lei 11.494/2007: Ate 5% dos recursos recebidos a conta dos Fundos, inclusive relativos a complementacao da Uniao recebidos nos termos do par.1o, artigo 6o. desta Lei, poderao ser utilizados no 1o.trimestre do exercicio imediatamente subsequente, mediante abertura de credito adicional.
- Caput do artigo 212 da CF/1988.
- Os valores referentes a parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada a educacao deverao ser informados somente no RREO do ultimo bimestre do exercicio.
- Limites minimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercicio, no ambito de atuacao prioritaria, conforme LDB, art. 11, V.

(*) Valores nao informados considerando que na Lei Orcamentaria, a discriminacao da despesa, quanto a sua natureza, foi elaborada por categoria economica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicacao, nos termos do artigo 6o. da Portaria Interministerial STN/SOF No. 163/2001 e alteracoes posteriores.

MUNICIPIO DE CABREUVA										
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA										
DEMONSTRATIVO DA EXECUCAO DAS DESPESAS POR FUNCAO E SUBFUNCAO										
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
PREFEITURA MUNICIPAL										
Periodo de Referencia: JANEIRO a JUNHO 2014 / BIMESTRE: MAIO-JUNHO										
R\$ 1,00										
FUNCAO/SUBFUNCAO	Dotacao Inicial	Dotacao Atualizada (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (c)	((b+c)/a)	((b+c)/a)	SALDO (a-(b+c))
			No Bimestre	Até o Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS					
					No Bimestre	Até o Bimestre				
DESPESAS (EXCETO INTRA ORCAMENTARIAS) (I)	139.675.313,00	148.044.136,67	15.096.830,69	90.366.633,42	23.162.917,15	61.656.210,53	0,00	100,00	41,64	86.387.926,14
ESSENCIAL A JUSTICA										
administracao geral	787.640,00	787.640,00	105.748,75	378.285,44	106.909,26	338.088,35	0,00	0,54	42,92	449.551,65
ADMINISTRACAO										
administracao geral	6.939.778,00	7.163.028,00	897.064,47	5.525.231,80	1.433.739,94	3.922.266,88	0,00	6,36	54,75	3.240.761,12
controle interno	1.264.010,00	1.318.680,43	119.550,60	817.523,46	241.059,15	580.917,71	0,00	0,94	44,05	737.762,72
administracao de receitas	807.670,00	857.170,00	118.661,63	585.533,20	130.172,95	356.840,23	0,00	0,57	41,63	500.329,77
SEGURANCA PUBLICA										
policiamiento	2.749.116,00	2.756.716,00	521.653,86	1.975.474,64	620.352,04	1.681.488,05	0,00	2,72	60,99	1.075.227,95
defesa civil	404.000,00	406.400,00	70.955,35	194.070,76	75.532,28	167.941,40	0,00	0,27	41,32	238.458,60
ASSISTENCIA SOCIAL										
administracao geral	1.884.359,00	2.043.444,34	435.735,40	1.301.877,00	443.290,86	1.057.068,18	0,00	1,71	51,72	986.376,16
assistencia ao idoso	340.000,00	311.720,07	32.789,40	138.022,50	28.213,76	61.622,46	0,00	0,09	19,76	250.097,61
assistencia ao portador de deficiencia	1.543.900,00	1.566.300,00	0,00	1.157.862,00	214.019,14	737.498,99	0,00	1,31	47,08	828.801,01
assistencia a crianca e ao adolescente	1.050.950,00	1.076.979,45	26.705,54	500.091,90	100.195,68	316.881,39	0,00	0,54	31,28	740.098,06
assistencia comunitaria	1.423.932,00	1.554.350,04	59.185,35	515.451,71	102.532,32	287.845,84	0,00	0,46	18,51	1.266.504,20
SAUDE										
administracao geral	10.765.143,00	10.564.393,00	2.250.522,03	7.569.260,26	2.571.645,77	6.730.613,93	0,00	10,91	63,71	3.833.781,07
atencao basica	12.437.600,00	13.251.529,11	2.557.543,07	10.031.562,04	1.541.634,71	4.046.130,78	0,00	6,56	30,52	9.207.398,33
assistencia hospitalar e ambulatorial	4.909.000,00	3.928.841,36	65.835,89	4.276.005,57	753.177,05	2.525.929,49	0,00	4,09	42,60	3.402.911,87
suporte profilatico e terapeutico	1.000.000,00	1.007.658,82	178.806,72	593.214,70	172.664,84	397.305,09	0,00	0,64	39,42	610.353,73
vigilancia sanitaria	528.382,00	528.382,00	3.863,61	13.899,99	1.947,88	4.831,58	0,00	0,00	0,91	523.550,42
vigilancia epidemiologica	464.618,00	547.950,10	1.672,00	53.292,67	7.754,18	28.479,29	0,00	0,04	5,19	519.470,81
TRABALHO										
empregabilidade	50.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
EDUCACAO										
alimentacao e nutricao	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
ensino fundamental	23.450.854,00	25.203.911,36	2.488.328,78	14.485.404,81	4.175.819,02	9.560.691,58	0,00	15,50	37,93	15.643.219,78
ensino medio	1.352.000,00	1.474.679,50	13.566,97	1.090.167,52	416.063,89	743.277,09	0,00	1,20	50,40	731.402,41
ensino superior	152.000,00	149.000,00	0,00	120.000,00	23.024,00	50.220,00	0,00	0,08	33,70	98.780,00
educacao infantil	19.888.047,00	18.348.615,44	1.783.047,09	8.724.634,55	3.053.091,70	6.803.605,66	0,00	11,03	37,67	11.545.009,78
educacao de jovens e adultos	860.000,00	860.012,00	65.885,07	419.867,55	141.709,45	301.941,63	0,00	0,48	35,10	558.070,37
CULTURA										
administracao geral	36.000,00	16.000,00	2.750,00	6.435,80	500,00	4.185,80	0,00	0,00	26,16	11.814,20
patrim historico, artistico e arqueologico	100.000,00	109.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
diffusa cultural	1.988.996,00	1.998.996,00	201.756,84	1.353.791,05	182.091,00	1.129.686,67	0,00	1,83	56,51	869.309,33
URBANISMO										
administracao geral	4.394.000,00	4.164.000,00	900.825,95	2.916.259,24	824.784,30	2.323.099,31	0,00	3,76	55,78	1.840.910,69
infra-estrutura urbana	2.088.160,00	2.756.565,29	763.927,36	1.583.239,78	268.963,95	490.562,86	0,00	0,79	17,79	2.266.002,43

CONAM 1.0-2014

MUNICIPIO DE CABREUVA										
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA										
DEMONSTRATIVO DA EXECUCAO DAS DESPESAS POR FUNCAO E SUBFUNCAO										
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
PREFEITURA MUNICIPAL										
Periodo de Referencia: JANEIRO a JUNHO 2014 / BIMESTRE: MAIO-JUNHO										
R\$ 1,00										
FUNCAO/SUBFUNCAO	Dotacao Inicial	Dotacao Atualizada (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (c)	((b+c)/a)	((b+c)/a)	SALDO (a-(b+c))
			No Bimestre	Até o Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS					
					No Bimestre	Até o Bimestre				
servicos urbanos	6.336.000,00	10.474.788,50	277.361,31	5.054.216,63	1.279.122,21	3.525.581,20	0,00	5,71	33,65	6.949.207,30
transporte rodoviario	160.000,00	160.000,00	18.802,08	23.817,68	4.800,00	5.015,60	0,00	0,00	3,13	154.984,40
HABITACAO										
habitacao urbana	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
SANEAMENTO										
saneamento basico urbano	60.000,00	808.000,00	452.750,00	454.718,00	105.006,50	106.974,50	0,00	0,17	13,23	701.025,50
GESTAO AMBIENTAL										
preservacao e conservacao ambiental	952.304,00	1.232.496,99	75.678,67	296.590,94	83.927,65	230.745,96	0,00	0,37	18,72	1.001.751,03
AGRICULTURA										
extensao rural	943.158,00	943.158,00	132.890,17	438.921,96	113.665,40	354.483,38	0,00	0,57	37,58	588.674,62
COMERCIO E SERVICIOS										
comercializacao	3.000,00	3.000,00	742,53	1.168,45	742,53	1.168,45	0,00	0,00	38,94	1.831,55
turismo	289.000,00	409.672,51	57.105,53	135.451,86	43.329,98	108.976,81	0,00	0,17	26,60	300.695,70
TRANSPORTE										
transporte rodoviario	6.663.557,00	6.523.557,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.523.557,00
DESPORTO E LAZER										
administracao geral	1.774.000,00	1.774.000,00	318.522,97	1.098.361,41	271.441,40	785.657,11	0,00	1,27	44,28	988.342,89
desporto comunitario	250.000,00	340.158,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	340.158,16
ENCARGOS ESPECIAIS										
servico da divida interna	15.939.441,00	15.891.441,00	-14.000,00	15.162.977,37	3.073.961,74	10.807.402,10	0,00	17,52	68,00	5.084.038,90
outros encargos especiais	717.348,00	717.348,00	17.069,70	49.557,18	17.069,70	49.557,18	0,00	0,08	6,90	667.790,82
RESERVA DE CONTINGENCIA										
reserva de contingencia	676.554,00	676.554,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	676.554,00
TOTAL (IIII)-(I + II)	139.675.313,00	148.044.136,67	15.096.830,69	90.366.633,42	23.162.917,15	61.656.210,53	100,00		41,64	86.387.926,14

CONAM 1.0-2014

MUNICIPIO DE CABREUVA										
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA										
DEMONSTRATIVO DA EXECUCAO DAS DESPESAS POR FUNCAO E SUBFUNCAO										
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
PREFEITURA MUNICIPAL										
Periodo de Referencia: JANEIRO a JUNHO 2014 / BIMESTRE: MAIO-JUNHO										
R\$ 1,00										

CONAM 1.0-2014

CN-SIPEM		MUNICIPIO DE CABREUVA			CONAM
		PREFEITURA MUNICIPAL			
		DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA			
		ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
LRF, art. 48 - Anexo 14		Periodo de Referencia: JANEIRO a JUNHO 2014 / BIMESTRE: MAIO-JUNHO			R\$ 1,00
BALANCO ORCAMENTARIO		No Bimestre	Ate o Bimestre		
RECEITAS					
Previsao Inicial		---	141.725.313,00		
Previsao Atualizada		---	144.304.733,75		
Receitas Realizadas		21.356.514,93	71.758.385,07		
Deficit Orcamentario		---	0,00		
Saldos de Exerc. Anteriores (utilizados para creditos adicionais)		---	6.889.073,67		
DESPESAS					
Dotacao Inicial		---	138.713.313,00		
Creditos Adicionais		---	8.416.823,67		
Dotacao Atualizada		---	147.130.136,67		
Despesas Empenhadas		15.096.830,69	90.366.633,42		
Despesas Executadas					
Liquidadas		23.162.917,15	61.656.210,53		
Inscritas em Restos a Pagar Nao-Processados			0,00		
Superavit Orcamentario		---	10.102.174,54		
DESPESAS POR FUNCAO / SUBFUNCAO					
Despesas Empenhadas		15.096.830,69	90.366.633,42		
Despesas Executadas					
Liquidadas		23.162.917,15	61.656.210,53		
Inscritas em Restos a Pagar Nao-Processados			0,00		
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL					
Receita Corrente Liquida			127.529.969,10		
RECEITAS E DRSPESAS DOS REGIMES DE PREVIDENCIA					
Regime Proprio de Previdencia dos Servidores					
Receitas Previdenciarias Realizadas (IV)		0,00	0,00		
Despesas Previdenciarias Executadas (V)					
Liquidadas		0,00	0,00		
Inscritas em Restos a Pagar Nao-Processados		0,00	0,00		
Resultado Previdenciario (VI)=(IV - V)		0,00	0,00		
RESULTADOS NOMINAL E PRIMARIO					
	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado ate o bimestre (b)	% em Relacao a Meta (b/a)		
Resultado Nominal	0,00	-12.310.230,33	0,00		
Resultado Primario	0,00	9.540.942,77	0,00		
RESTOS A PAGAR POR PODER					
	Inscricao	Cancelamento ate o bimestre	Pagamento ate o bimestre	Saldo a Pagar	
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					
Poder Executivo	1.767.588,76	182,00	1.314.055,30	453.351,46	
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESTOS A PAGAR NAO-PROCESSADOS					
Poder Executivo	3.280.691,84	18.783,25	1.469.873,10	1.792.035,49	
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL	5.048.280,60	18.965,25	2.783.928,40	2.245.386,95	

Continua (1/2)

ON-SIFPM	MUNICIPIO DE CABREUVA	CONAM
	PREFEITURA MUNICIPAL	
	DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA	
	ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
LRP, art. 48 - Anexo 14	Periodo de Referencia: JANBEIRO a JUNHO 2014 / BIMESTRE: MAIO-JUNHO	R\$ 1,00
		Limites Constitucionais Anuais
DESPESAS COM ACOES TIPICAS DE MDE	Valor apurado ate o bimestre	% Minimo a Aplicar % Aplicado
		no Exercicio ate o bimestre
Minimo Anual de 25% das Receitas de Impostos em MDE	14.197.963,77	25% 22,60
Minimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneracao do Magisterio com Educacao Infantil e Ensino Fundamental	6.818.159,40	60% 67,75
		Limite Constitucional Anual
DESPESAS COM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE	Valor apurado ate o bimestre	% Minimo a Aplicar % Aplicado ate
		no Exercicio o Bimestre
* Despesas Proprias com Acoes e Servicos Publicos de Saude	19.375.472,11	15,00 30,84
Liquidadas	12.718.910,54	- -
Inscritas em Restos a Pagar Nao-Processados		- -

CONAM 2.0-2014

Nota:

* O valor constante da linha de Despesas Proprias com Acoes e Servicos Publicos de Saude, representa o total da despesa empenhada com recursos da saude ate o periodo.